



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 3

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1978

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIA Nº 519/77

Em, 16 de dezembro de 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A.- PORTOBRÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975,

RESOLVE:

I - Mandar servir em Brasília-Distrito Federal, procedente da cidade do Rio de Janeiro, o pessoal constante da relação que com esta baixa.

II - A transferência do pessoal a que se refere o item anterior será efetivada no período de 1º a 28 de fevereiro de 1978.

III - O Serviço de Recursos Humanos e o Serviço de Administração Geral, observado o calendário previsto no item II, elaborarão a relação dos empregados a serem transferidos, com a respectiva data da viagem para Brasília e adotarão ou tras medidas necessárias a esse fim.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arno Oscar Markus
Presidente

RELAÇÃO DO PESSOAL A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA Nº 519/77

NOME	CARGO
1. ANTONIO ÁVILA DE MALAFAIA	ASSESSOR
2. ROSITA MONTEIRO COIMBRA	ASSISTENTE TÊC. ADMINISTRATIVO
3. MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	MÉDICO
4. NIVALDINA SANTOS DA PAIXÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5. AMARO MACIEL GONÇALVES	AUXILIAR DE PORTARIA
6. CLEBER DA SILVA FLORES	MOTORISTA DE VIATURAS
7. DIONÍCIO BARROSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8. EDUARDO GONÇALVES DE FREITAS	ZELADOR DE PORTARIA
9. MOEMA ANDRADE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10. SILAS MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS
11. CLAUDIO LUIZ DAS NEVES	PROGRAMADOR
12. JOÃO CARLOS VIANNA TORRES	ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS
13. LUIS FERNANDO NASCIMENTO MEZIAT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14. RENATO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15. ANA MARIA BRITES BARBOSA	ENGENHEIRO DE PVN
16. ANTENOR LEITE MENEZES	TÉCNICO DE VIAS NAVEGÁVEIS

NOME

17. ARISTIDES ONOFRE BREVES FILHO
18. CARLOS HILBERTO BOMFIM LEITE
19. CARLOS ROBERTO MAGALHÃES CARNEIRO
20. DJALMA DOHERTY DE ARAÚJO
21. ELIANA DE FREITAS MARTINS FONSECA
22. ELOAH SANTINI PEREIRA DE SOUZA
23. FRANCISCO EDUARDO B. DE MELLO MATTOS
24. GLAUCO MANOEL COUTO DE MENDONÇA
25. HÉLIO MARCOS MULLER DE FARIA
26. ILONI STAREÇ
27. JORGE LUIZ DE CARVALHO LUGÃO
28. JOSÉ BRASIL SIANO
29. JOSÉ RAMOS GOUVEIA
30. LÊA MARIA LOUZADA PINHEIRO
31. LUIZ CARLOS JARDIM DE ALMEIDA PINTO
32. MARIA ELISA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
33. MARIANO SEDA DA ROCHA MAIA
34. MARLY FERNANDES AVELLAR DA SILVA
35. PAULO ANTONIO DANTAS DA RIN
36. PAULO FRANCHINI MELLO
37. PAULO PEDRO DE LOYOLA
38. PEDRO PAULO SIMAS DE SOUZA
39. RONALD LOPES BELTRAME
40. WANDA MIRANDA DE ARAÚJO
41. YARA MARTINS DOS SANTOS
42. ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
43. ALCIDES RODRIGUES
44. ANA MARIA DA SILVA II
45. CELMO CORREA NETTO
46. CELSO DAMIÃO GONÇALVES QUINTANILHA
47. CRESO PINHO GABETTO
48. DEOCLECIANO DUARTE DE OLIVEIRA
49. ELIANE DE AQUINO ABREU
50. FRED CRAWFORD PRADO
51. HELYETE MONTEIRO DA SILVA
52. JACI ALVES DE OLIVEIRA FILHO
53. JOHNNY MESSIAS GOMES
54. JOSÉ BENJAMIM SALLES FILHO
55. JOSÉ CARLOS MARTINS DA LOMBA
56. JOSÉ LUIZ DA ROCHA ARANHA
57. JOSÉ RICARDO SANT'ANNA

CARGO

- TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ENGENHEIRO SÊNIOR
ENGENHEIRO DE PVN
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DESENHISTA ESPECIALIZADO
ENGº DE PVN
DESENHISTA PROJETISTA
ENGº DE PVN
CONSULTOR DE PVN
ENGº DE PVN
ENGº DE PVN SÊNIOR
DESENHISTA ESPECIALIZADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CHEFE DO DEPEND
ENGº DE PVN SÊNIOR
ENGENHEIRO
ASSISTENTE TÊC. ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO
ASSISTENTE TÊC. ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO
ECONOMISTA SÊNIOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TÊC. DE RELAÇÕES PÚBLICAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO
ASSISTENTE TÊC. ADMINISTRATIVO
ECONOMISTA
ENGº DE PVN
CONTADOR SÊNIOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ECONOMISTA
ECONOMISTA
ENGº DE PVN
ENGº DE PVN
CONTADOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES: **J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**
CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL: **MARIA LÚZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

NOME

CARGO

58. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	ENGR DE PVN
59. LUIZ EUGENIO MONTEIRO DE B. BARBOSA	ENGR DE PVN
60. LIGYA MAGARINS DE SOUZA LEÃO	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
61. MANOEL FARIAS PETERSEN	ENGR DE PVN SÊNIOR
62. MARIA DA GLORIA MENDES	CONTADOR
63. MARIZA OCTAVIANO DE ARAUJO	ECONOMISTA
64. MARTIN SCHMELING	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
65. MAURINO JAMES	ECONOMISTA
66. MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA ANTUNES	ENGR DE PVN
67. PEDRO BATOULI	CHEFE DE DEPORT
68. REGINA MARIA ZANOIDE DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69. SYLVIO DE CASTRO MOREIRA CAPELÃO	CONTADOR SÊNIOR
70. THAIS AZZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71. TIBAGY CARLOS DA SILVEIRA	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
72. VALMIR CARVALHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73. VANDA THOSI CAVALCANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
74. WILD MOREIRA BANDEIRA DE MELLO	ENGR SÊNIOR
75. SOLANGE BAPTISTA LEAL	ASSISTENTE TÉC. DE CONTABILIDADE
76. RICARDSON FLAVIO DOS REIS	
77. EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO	ENGR DE PVN
78. JOSÉ LUIZ DE FARIAS	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO
79. PAULO CESAR TEIXEIRA DE ARAUJO	
80. FRNANI SOUTO MAIOR LINS	ENGR DE PVN SÊNIOR
81. REINALDO BAPTISTA DE MEDEIROS	ENGR

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional em Minas
Gerais

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Almir José dos Reis, Inspetor de Abastecimento NS-937.6-B, matrícula no IPASE número 1.054.319, do Quadro da Superintendência Nacional do Abastecimento, desta Delegacia, dos Encargos de Substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização, desta Delegacia, a partir de 12.11.77, em virtude de sua designação para Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização DAI-111.3, desta Delegacia, através da Portaria SUNAB nº 570 — 27-10-77, publicada no *Diário Oficial da União* de 11-11-77. — *Décio Silveira Marques*.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.224 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Rector da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.569-77-UFC, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Amílcar Alverne de Paula Pessoa, Desenhista, Código: NM-1014.7-B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado no Departamento de Obras e Projetos desta Universidade. — *Prof. Pedro Teixeira Barros*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO
DE 1977

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 933 — Conceder dispensa a Elson Rodrigues de Moraes, da função de Diretor Executivo do Instituto de Tecnologia do Centro Tecnológico, Código DAI-111.3, a partir de 5.12.77.

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 5.871-77 e os termos do § 4º do art. 9º do Decreto-lei nº 1.445-76, com a redação dada pelo de nº 1.498-76, resolve:

Nº 925 — Designar Helio Cyrino, ocupante do cargo de Professor Titular, Código 401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor Executivo do Instituto de Tecnologia, Código DAI-111.3; do Centro Tecnológico, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293 de 18.9.75. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1977

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 926 — Colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, a partir de 2 de janeiro de 1978, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de prestar colaboração, o servidor Plácido Azevedo Rangel, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe A, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo.

Nº 927 — Remover do Centro de Artes para este Gabinete, a partir de 2 de janeiro de 1978, o servidor Plácido Azevedo Rangel, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe A, do Quadro Permanente da UFES;

II — Dispensar o referido servidor da Equipe Técnica do Alto Nível — ETAN, encarregada da implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos na UFES.

Nº 928 — Conceder dispensa a Plácido Azevedo Rangel, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe A, do Quadro Permanente da Universidade Federal do

Espírito Santo, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de Artes da UFES, a partir de 2 de janeiro de 1978. — *Manoel Ceciliano Sales de Almeida*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 277, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 15 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968 e tendo em vista o despacho do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do Processo nº 21.601-76-DASP, resolve:

Convalidar, a partir de 12 de fevereiro de 1978, para que produza os efeitos de direito, a admissão na classe de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Categoria de Professor de Ensino Superior, dos Auxiliares de Ensino abaixo relacionados, todos do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica:

1. José Alberto Mary Vieira
2. José Sousa
3. Thiers Galus Cerutti
4. Waldemar Alves de Rezende. — *Sebastião de Almeida Paiva, Reitor.*

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.353-77, resolve:

Colocar à disposição do Instituto Nacional de Previdência Social — Agência de Juiz de Fora, o Professor Ivan Antônio Vas de Mello, código M-401.4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1978, e enquanto estiver na função de confiança de Chefe do Posto de Assistência Médica, código LT-M-101, sem ônus para a UFJF, nos termos do artigo 16 e seguintes do Decreto nº 61.778, de 24 de novembro de 1967. — *Sebastião de Almeida Paiva, Reitor.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 257 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a Milton de Castro Magalhães, Carpinteiro, nível 10-C, do Quadro Extinto desta Universidade, de acordo com o disposto no inciso III do art. 101 da Constituição Federal e com as vantagens do art. 15 do Decreto nº 69.091, de 16 de

janeiro de 1967. — *Prof. Theófilo Pereira, Reitor da UFOP.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 979 DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo número 31.237-77, da Reitoria, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 24 de agosto de 1977, a Maria Lucia Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 2.260.578, com exercício na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. — *Homero Sá Jobim, Reitor.*

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.019 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 1977, a Marília de Lavra Pinto, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AP-201.12.A, matrícula nº 2.260.582, com exercício no Instituto de Física.

Nº 1.020 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 8 de agosto de 1977, a Paulo Antonio Bered, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AP-201.14.B, matrícula nº 2.024.880, com exercício na Faculdade de Odontologia. — *Homero Sá Jobim.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Agente Administrativo Bel. Luiz Carlos Ferreira Castro, do Quadro Permanente desta Universidade, substituto eventual do Diretor da Divisão de Legislação Diretos e Deveres DAI-111.3, do Departamento de Pessoal. — *Prof. Humberto Carneiro.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei número 6.496, de 7 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1º Fica criada a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob fiscalização do CONFEA e a ele diretamente vinculada.

Art. 2º A Mútua, a que se refere o artigo anterior, terá personalidade de direito privado e patrimônio próprio, sede em Brasília, DF., e representação junto aos CREAs.

Art. 3º Os objetivos da Mútua, e sua forma de administração regulam-se pelo

Faixa	Alíquota
1. Até 100 vezes o maior valor de referência (MVR)	0,30%
2. Acima de 100 até 1.000 vezes o MVR	0,04%
3. Acima de 1.000 até 6.000 vezes o MVR	0,02%
4. Acima de 6.000 até 40.000 vezes o MVR	0,01%

§ 1º A taxa prevista na Tabela acima corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do valor da obra ou serviço, distribuída em cada faixa, observados os respectivos limites.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata a Tabela progressiva prevista neste artigo, considerar-se-á o maior valor de referência, fixado pelo Poder Executivo, vigente à data da efetiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), desprezando-se a fração de cruzelro.

§ 3º E' fixado em 10% (dez por cento) do MVR, aludido no § 2º, a taxa mínima devida.

§ 4º No valor da taxa resultante da aplicação da referida Tabela serão desprezadas as quantias inferiores a Cr\$ 10,00 (dez cruzelros).

§ 5º Para aplicação da Tabela será considerado o valor da obra ou serviço contratado, exceto quando se tratar de prestação de serviços por pessoa física, caso em que será considerado o valor dos honorários profissionais correspondentes, registrados nos CREAs na forma da letra "r" do artigo 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 2º Serão consideradas nulas as anotações, quando se verificar a inexistência dos elementos fornecidos aos CREAs e que serviram de base à cobrança das taxas da ART.

Art. 3º E' vedada aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a criação de quaisquer outros ônus ou a alteração dos valores constantes desta Resolução.

Art. 4º A taxa prevista nesta Resolução será contabilizada pelos CREAs, em conta transitória, para distribuição como segue:

I — 20% (vinte por cento) para a constituição da renda da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

II — 80% (oitenta por cento) para receita do respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Parágrafo único. Do valor total considerado como receita do CREAs, no item II deste artigo, será transferido para o CONFEA o percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 5º Ficam revogadas as disposições constantes da Tabela III — I — Anotações, alínea "c", do artigo 3º da Resolução nº 248, de 24 de setembro de 1977.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978.

Brasília, 17 de dezembro de 1977. — Engenheiro Civil e Eletrotécnico *Indácio de Lima Ferreira, Presidente.* — Engenheiro Civil e Arquiteto *Manoel José Maia da Costa, 2º Secretário.*

Despacho do Sr. Ministro do Trabalho referente ao ofício número 930/77 do CONFEA:

"Homologo ato do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que fixou os critérios e valores das taxas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) a que se refere o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977".

Publique-se. Brasília, 30 de dezembro de 1977. — *Arnaldo Prieto.*

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe conferem os itens VII e VIII do artigo 13 da Lei número 6.496, de 7 de dezembro de 1977,

Considerando a criação da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia pela Resolução número 252 de 17 de dezembro de 1977,

Considerando que deve ser, desde logo, aberta a oportunidade de inscrição dos profissionais na citada Mútua, a partir do início do exercício de 1978, para maior facilidade no cumprimento do prazo de carência previsto no artigo 11, Parágrafo 2º da Lei nº 6.496-77,

Considerando que a inscrição na Mútua é condicionada ao pagamento da

primeira contribuição e que esse pagamento deve ser simultâneo com a quitação da anuidade devida aos CREAs, resolve:

Art. 1º A contribuição dos associados da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, prevista no item II do artigo 11 da Lei número 6.496, de 7 de dezembro de 1977, é fixada, em caráter provisório, em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzelros).

Art. 2º A contribuição referida no artigo anterior será paga simultaneamente com a anuidade devida aos CREAs.

Art. 3º Com o pagamento da primeira contribuição o profissional será considerado inscrito na Mútua, devendo preencher a ficha provisória de Cadastro Geral cujo modelo acompanha a presente Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Brasília, 17 de dezembro de 1977. — Engenheiro Civil e Eletrotécnico *Indácio de Lima Ferreira, Presidente.* — Engenheiro Civil e Arquiteto — *Manoel José Maia da Costa, 2º Secretário.*

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe conferem os itens III e VIII do artigo 13 da Lei número 6.496, de 7 de dezembro de 1977,

Considerando a criação da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pela Resolução número 252 de 17 de dezembro de 1977,

Considerando que cabe ao CONFEA a adoção de providências imediatas para a implantação e funcionamento da Mútua, resolve:

Art. 1º Fica instituída, em caráter Provisório, uma Diretoria Executiva da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com as seguintes incumbências:

I — Administrar a Mútua através de atos indispensáveis ao seu funcionamento.

II — Submeter ao CONFEA a proposta de um orçamento provisório e suas eventuais alterações.

III — Propor ao CONFEA os valores da remuneração dos empregados indispensáveis ao apoio de seus trabalhos.

IV — Proceder aos investimentos de renda da Mútua, na forma estabelecida na Lei.

V — Indicar os representantes da Mútua junto aos CREAs.

VI — Elaborar o Projeto de Regimento a ser submetido à aprovação do CONFEA.

Art. 2º A Diretoria Executiva será composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo CONFEA e 2 (dois) pelos CREAs.

Art. 3º Caberá ao CONFEA a indicação do Diretor-Presidente, e aos outros Diretores a escolha, entre si, dos ocupantes das demais funções.

Art. 4º Compete ao Diretor Presidente:

I — representar a Mútua, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

II — movimentar as contas bancárias, assinando, com um dos Diretores, os cheques, balanços e outros documentos pertinentes;

III — autorizar pagamentos de despesas;

IV — dar posse aos demais Diretores;

V — convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

VI — Admitir e dispensar empregados;

VII — assinar com um dos Diretores, todos os contratos, excluídos os concernentes ao item anterior.

Art. 5º As funções dos membros da Diretoria serão desempenhadas a título gratuito.

Parágrafo único. As diárias necessárias ao desempenho das funções de membro da Diretoria Executiva terão os seus valores fixados pelo CONFEA e serão custeadas pela Mútua, que também atenderá às despesas de passagens.

Art. 6.º Em caso de vacância na Diretoria ora instituída, o Presidente do CONFEA indicará substituto, *ad referendum* do Plenário.

Art. 7.º A gestão da Diretoria Executiva ora instituída se extinguirá com a aprovação do Regimento da Mútua pelo Ministro do Trabalho e a posse da Diretoria nela prevista.

Art. 8.º A presente Resolução entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1978.

Brasília, 17 de dezembro de 1977. — Engenheiro Civil e Eletrotécnico — *Ignácio de Lima Ferreira* — Presidente. — Engenheiro Civil e Arquiteto — *Manoel José Maia da Costa* — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto no artigo 27, letra "o" da Lei n.º 5.194-66 e o proposto pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das 14.ª e 20.ª Regiões, em virtude do requerido pela Entidade de Classe do Estado do Acre;

Considerando, finalmente, que a criação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, constitui providência necessária à execução da legislação regulamentadora do exercício das profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo, resolve:

Art. 1.º — Fica criado o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região, com sede na cidade de Rio Branco e jurisdição no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia que, por esta Resolução, são desmembrados das jurisdições dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das 20.ª e 14.ª Regiões, respectivamente.

Art. 2.º — O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região, obedecendo às normas regulamentares fixadas pela Resolução número 232, de 18 de setembro de 1975, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será constituída, inicialmente, de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Entidade de Classe sediada no Estado do Acre, registrada na forma da Resolução n.º 227 de 28 de junho de 1975.

§ 1.º — Na eleição dos primeiros Conselheiros, será fixada a distribuição das vagas de acordo com a proporcionalidade de que trata o artigo 41 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e, sorteio dos períodos dos primeiros mandatos, de molde a adaptá-los às renovações do termo de que trata o artigo 43 do mesmo diploma legal.

§ 2.º — O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia adotará as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 3.º — A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pelo Plenário em sua Sessão de Instalação.

§ 1.º — O mandato do primeiro Presidente a ser eleito, na forma da letra "a" do art. 37 da Lei número 5.194-66, terá a duração até 31 de dezembro de 1978.

§ 2.º — Os mandatos do Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro a serem eleitos, serão de 1 (um) ano, com exceção do primeiro mandato, com vigência até 31 de outubro de 1978.

Art. 4.º — O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia procederá a instalação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região, "ex-vi" do artigo 25 da Lei n.º 5.194-66, tomando as providências que se tornarem indispensáveis.

Art. 5.º — O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região fica devidamente autorizado, após a sua instalação, a organizar os seus serviços administrativos, obedecendo em tudo as normas baixadas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como estabelecer os necessários entendimentos com os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das 20.ª e 14.ª Regiões, no que concerne à entrega dos processos e documentos relativos ao Estado do Acre e Território Federal de Rondônia existentes em seus arquivos.

Art. 6.º — O pessoal destinado aos serviços administrativos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região será admitido pelo regime da C. L. T., aproveitando-se preferentemente o pessoal lotado nas Inspetorias existentes.

Art. 7.º — O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 22.ª Região, após a sua instalação, submeterá à aprovação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o orçamento para o exercício de 1978, composto dentro das normas regulamentares vigentes.

Art. 8.º — Até que seja homologado o Regimento Interno do CREA da 22.ª Região, será adotado, no que couber, o Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6.ª Região.

Art. 9.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Eng. Civil e Eletrotécnico *Ignácio de Lima Ferreira*, Presidente. — Eng. Civil e Arquiteto *Manoel José Maia da Costa*, 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do artigo 27 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que o artigo 16 da citada Lei estabelece a obrigatoriedade da colocação e manutenção de placas em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Considerando que se torna necessário definir o objetivo das placas, disciplinar seu uso, fixar suas dimensões e especificar seu conteúdo, resolve:

Art. 1.º — As placas a que se refere o artigo 16 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, têm por finalidade a identificação do exercício profissional das pessoas físicas e jurídicas nas obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, públicos ou privados, com vistas à sua fiscalização.

Art. 2.º — As placas de identificação do exercício profissional, deverão, obrigatoriamente, permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente.

Art. 3.º — As placas, perfeitamente visíveis e legíveis ao público, deverão ter área mínima igual a 1,00m².

Art. 4.º — As placas de identificação do exercício profissional deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos indicativos:

I — Nome do autor ou co-autores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

II — Nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

III — Atividades específicas pelas quais o profissional ou profissionais são responsáveis;

IV — Título, número da carteira profissional e região do registro dos profissionais;

V — Nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no Conselho Regional.

Parágrafo Único — Quando o mesmo profissional participar como autor do projeto ou projetos e executor da obra, instalação ou serviço, o seu nome poderá ser inscrito uma só vez, desde que indi-

casadas as responsabilidades a seu cargo.

Art. 5.º — O nome da empresa que participar da obra, instalação ou serviço, não poderá constar da placa de identificação do exercício profissional em maior destaque que o conferido aos autores do projeto ou responsáveis técnicos pela execução, tanto pelo tipo, quanto pela cor e tamanho das letras que a placa con-

Art. 6.º — O fornecimento das placas é da obrigação dos profissionais que participem do projeto e da execução da obra, instalação ou serviço, cabendo a colocação e conservação das mesmas ao responsável técnico pela execução.

Art. 7.º — As obras, instalações e serviços iniciados até a data de vigência da presente Resolução poderão manter as atuais placas de identificação do exercício profissional.

Art. 8.º — Outras placas, eventualmente afixadas em obras, instalação ou serviço e não enquadradas no disposto nesta Resolução, não serão consideradas como atendendo às suas exigências e finalidades.

Art. 9.º — Por infração à presente Resolução, aplica-se o disposto no artigo 73, alínea "a" da Lei 5.194-66.

Art. 10 — A presente Resolução entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas a Resolução n.º 198 e demais disposições em contrário, a partir da vigência da presente Resolução.

Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Arq. *João da Silva Brito*, 1.º Vice-Presidente. — Eng. Arq. *Manoel José Maia da Costa*, 2.º Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 251 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do art. 27 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a designação numérica dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia não vem

obedecendo ao critério inicial da ordem cronológica de sua criação;

Considerando que a numeração original e suas alterações vêm demonstrando inconvenientes que demandam correção.

Considerando a conveniência da implantação do registro nacional de profissionais e empresas, resolve:

Art. 1.º — Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia serão designados com o nome da unidade da Federação onde tiverem sua sede.

Art. 2.º — A designação gráfica abreviada de cada Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá a sigla CREA, separada por um traço de união da sigla oficial da unidade da Federação onde situada sua sede e sobre a qual exerça sua jurisdição.

Art. 3.º — Quando os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia abrangem mais de uma unidade da Federação, sua denominação conterá seus nomes.

Parágrafo Único — Na hipótese prevista neste artigo, a designação gráfica abreviada do Conselho Regional conterá a sigla CREA seguida das siglas oficiais das unidades da Federação, separadas por traços de união.

Art. 4.º — Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia deverão, dentro do prazo de um ano, adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art. 5.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Eng. Civil e Eletrotécnico *Ignácio de Lima Ferreira*, Presidente. — Eng. Civil e Arquiteto *Manoel José Maia da Costa*, 2.º Secretário.

ANTIGA DENOMINAÇÃO	NOVA DENOMINAÇÃO
CREA — 1.ª Região	CREA — PA-AP
CREA — 2.ª Região	CREA — PE-FN
CREA — 3.ª Região	CREA — BA
CREA — 4.ª Região	CREA — MG
CREA — 5.ª Região	CREA — RJ
CREA — 6.ª Região	CREA — SP
CREA — 7.ª Região	CREA — PR
CREA — 8.ª Região	CREA — RS
CREA — 9.ª Região	CREA — CE
CREA — 10.ª Região	CREA — SC
CREA — 11.ª Região	CREA — ES
CREA — 12.ª Região	CREA — DF
CREA — 13.ª Região	CREA — PI
CREA — 14.ª Região	CREA — MT
CREA — 15.ª Região	CREA — GO
CREA — 16.ª Região	CREA — PB
CREA — 17.ª Região	CREA — AL
CREA — 18.ª Região	CREA — RN
CREA — 19.ª Região	CREA — MA
CREA — 20.ª Região	CREA — AM-RR
CREA — 21.ª Região	CREA — SE
CREA — 22.ª Região	CREA — AC-RO

Ata da Sessão Ordinária n.º 1048, realizada em 15 de outubro de 1977.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às oito horas e cinquenta minutos (8h50min), no Edifício "Adolfo Morales de Los Rios Filho", sede do CONFEA em Brasília, sito na Avenida W-3 Norte — Quadra 508-B, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e quarenta e oito (1048), convocada na forma do que dispõe o Regulamento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro Inácio de Lima Ferreira. Presentes os Conselheiros João Giugliani Filho, Paulo Roberto da Silva, Aloisio Marcos Vasconcelos Novais, Edson Maia Carlos, Eurico Martins de Araújo, Harry Freitas Barcellos, José Mário Lirio Reis, Ivan da Silva Brito, Osiris Souza Rocha, Manoel José Maia da Costa, Ernani Villar Parente da Câmara, Renato de Pinho Pereira, Renildo Nunes Cavalcanti, Eduardo Augusto Kneese de Mello, Fausto Alta Gal, Carlos Prestes Cardoso e Luiz Paulo de Azambuja Felizardo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Expediente: O Primeiro Secretário, Conselheiro Harry Freitas Barcellos, lê correspondência recebida do Presidente da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior — ABEAS, Professor Fausto Alta Gal, convidando para a XVII Reunião Anual da ABEAS, que se realizará no período de 25 a 28 do corrente mês no Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, e na cidade de Foz do Iguaçu. O Senhor Presidente informa que o Conselheiro Paulo Roberto da Silva, representará o CONFEA na referida Reunião, uma vez que ele estará presente ao evento como servidor do MEC. Prosseguindo, o Primeiro Secretário lê o teor do ofício C-3434-77-GP, recebido do CREA 5.ª Região, dando ciência das medidas adotadas com referência ao Edital publicado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, para habilitação e seleção de empresas para manutenção e operação de terminal sucroalcooleiro nos Portos de Macaé e Recife. Finalizando, lê, para conhecimento do Plenário, o texto do Decreto número 80.419, de 27.9.1977, que "Promulga a Convenção Regional sobre o reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe". O Conselheiro Manoel José Maia da Costa propõe que seja distribuído cópia do referido Decreto aos Conselheiros e encaminhado o assunto à comissão de atribuições profissionais do CONFEA para posterior manifestação do Plenário. A proposta é aprovada. Relato de Comissões: O Conselheiro José Mário Lirio Reis, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução, lê o texto do Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a nova designação dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia". Discutido o assunto, o Plenário, após ligeiras correções introduzidas em seu texto, decide encaminhar o referido Projeto de Resolução aos Conselhos Regionais, a fim de colher subsídios, fixando um prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões e emendas. O Conselheiro Paulo Roberto da Silva, Coordenador da Comissão de Orçamento e de Anuidades e Taxas, relata o Processo de Reformulação Orçamentária, exercício de 1977, do CREA-6.ª Região, com pareceres favoráveis dos Órgãos Técnicos do CONFEA e da Comissão. O Plenário aprova, por unanimidade, o parecer emitido pela Comissão. O Conselheiro Luiz Paulo de Azambuja Felizardo, Secretário da Comissão de Atribuições Profissionais, lê a sumula dos trabalhos da Comissão para conhecimento do Plenário, solicitando fosse colocado em apreciação e votação a seguinte Deliberação: Processo CF-3280-77. Interessada: Universidade Federal de São Carlos. Assunto: Revisão da Resolução n.º 241. Aprovada a Deliberação n.º 040-77. Fim do Relato das Comissões. O Primeiro Secretário lê a minuta da Ata da Reunião de Presidentes do CONFEA e CREAs, realizada em Florianópolis, apenas para conhecimento dos Conselheiros. Relato de Processos. Usam da palavra os seguintes Conselheiros: Ernani Villar Parente da Câmara. Processo CF-527-78. Interessada: Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Processo CF-1210-77. Interessada: Brasilal — Sociedade Anônima para a Indústria e Comércio. Origem: CREA-6.ª Região. Cancelamento da multa e obrigatoriedade de registro. Aloisio

Marcos Vasconcelos Novais. Processo CF-1039-77. Interessada: Elétric S. A. — Eletricidade Indústria. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Processo CF-1389-77. Interessado: Ronald Arthur Lees. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Carlos Prestes Cardoso. Processo CF-375-77. Interessado: José Galli Filho. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Processo CF-375-77-A. Interessado: José Roberto Braz. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Processo CF-1289-77. Interessada: Construtora Aliança. Origem: CREA-15.ª Região. Concedido "vista" ao Conselheiro Eurico Martins de Araújo. Eurico Martins de Araújo. Processo CF-531-78. Interessada: Miprta — Mineração do Prata Ltda. Origem: CREA-4.ª Região. Diligência. Processo CF-1878-77. Interessada: Refratários e Isolantes S. A. — RISA. Origem: CREA-4.ª Região. Diligência. Processo CF-557-77. Origem e Interessado: CREA-1.ª Região. Assunto: Pedido para que a Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia, possa se representar em seu Plenário na Renovação do Terço deste ano. Deferido. João Giugliani Filho. Processo CF-148-78. Interessado: José Roberto Braz. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Votaram contra os Conselheiros Paulo Roberto da Silva e Renato de Pinho Pereira. José Mário Lirio Reis. Processo n.º CF-383-78. Interessado: José Antonio de Almeida Passini. Origem: CREA-6.ª Região. Deferido parcialmente, com redução do valor da multa, por não tratar-se de reincidência. Processo CF-468-78. Interessado: Andrade Vicente Simões. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Manoel José Maia da Costa. Processo CF-534-78. Interessado: José Roberto Braz. Origem: CREA-6.ª Região. Indeferido. Votaram contra os Conselheiros Renato de Pinho Pereira, Eduardo Augusto Kneese de Mello e João Giugliani Filho. Processo CF-481-78. Interessado: José Porto Nunes. Origem: CREA-5.ª Região. Diligência. Osiris Souza Rocha. Processo CF-1209-77. Interessado: Antonio Rodrigues da Costa. Origem: CREA-6.ª Região. Deferido, com cancelamento da multa imposta e arquivamento do processo. Paulo Roberto da Silva. Processo CF-1419-77. Origem e Interessado: CREA-4.ª Região. Assunto: Pedido para que o CONFEA interceda junto ao Banco do Brasil S. A., no sentido de modificar o modelo de impresso distribuído pelo Banco, destinado à assinatura de Convênio para prestação de assistência técnica aos clientes da carteira de crédito rural. Responder nos termos do expediente encaminhado pela EMBRATER ao Ministro do Trabalho, sobre o mesmo assunto. Processo número CF-3325-77. Interessada: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado do Acre. Origem: CREA-20.ª Região. Assunto: Registro de Entidade de Classe. Pedido de homologação, com a condição de que a Entidade altere seu nome, dentro de um prazo de seis meses, para Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre. Renato de Pinho Pereira. Processo CF-1460-77. Interessado: Luiz Carlos de Oliveira. Origem: CREA-6.ª Região. Considerado nulo o processo, podendo o CREA, querendo, dar início a um novo processo mediante a emissão de novo auto de infração, corrigidas as falhas apontadas no parecer do Relator. Processo CF-1685-77. Interessado: Waldemar Soares. Origem: CREA-6.ª Região. Considerado nulo o processo, podendo o CREA, querendo, dar início a um novo processo mediante a emissão de novo auto de infração, corrigidas as falhas apontadas no parecer do Relator. Comunicações: O Conselheiro José Mário Lirio Reis comunica que participou do II Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações, inclusive da Mesa Diretora na abertura dos trabalhos, como representante do CONFEA, declarando que o Conclave foi coroado de pleno sucesso, tendo contado com a participação de diversas autoridades. Informa que o auxílio prestado pelo CONFEA para realização do evento foi recebido, trazendo os agradecimentos de seus organizadores. O Senhor Presidente comunica que o Conselheiro João Giugliani Filho, representará o CONFEA no X Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se em São Luís — MA., no período de 24 a 28 do corrente mês. Ainda o Senhor Presidente propõe a recomposição do Grupo de Trabalho de Informática, que ficará assim constituído: Henry John Romero Sanson, Ernani Ribeiro Gonçalves, Carlos Inácio Zanchinn e Sebastião Ferreira de Melo de Faria Caldas. A proposição é aprovada. Prosseguindo, o Se-

nhor Presidente propõe a constituição de um Grupo de Trabalho integrado pelos Presidentes dos Órgãos de Classe de âmbito nacional, com o propósito de elaborar uma Tabela de Honorários Profissionais, com aplicação em todo o país. Diversos Conselheiros falam a respeito do assunto, num consenso de que o problema foge à alçada do CONFEA, julgando, porém, que a iniciativa da Presidência é válida. O Senhor Presidente, face a manifestação do Plenário, declara que preliminarmente irá consultar os Presidentes das referidas Entidades, a fim de conduzir o assunto, para o que contará com o auxílio do Conselheiro José Mário Lirio Reis, para assessorá-lo. O Conselheiro Eduardo Augusto Kneese de Mello lamenta que a correspondência recebida pelo CONFEA, relacionada com a Deliberação n.º 027-77-CAP, tenha sido omitida na relação da correspondência recebida. O Primeiro Secretário esclarece que tratando-se de assunto que estava sendo reexaminado pela Presidência, essas correspondências foram anexadas ao processo respectivo, sem propósito nenhum de omiti-las. Em seguida, o Primeiro Secretário lê a minuta da Ata da Sessão n.º 1047, ontem realizada. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com pequenas correções. O Conselheiro João Giugliani Filho propõe a constituição de uma Comissão com o propósito de assessorar a Presidência em assuntos relacionados com a concessão de auxílios financeiros aos CREAs e às Entidades de Classe, visando uma uniformização de critérios e padronização de procedimentos, declarando que essa Comissão elaboraria um Plano mais justo, baseado em estudos pré-determinados. Propõe, também, a constituição de um Grupo de Trabalho, visando oferecer aos Relatores, os subsídios indispensáveis a seu julgamento, dentro de critérios pré-estabelecidos e fixados em jurisprudência do próprio CONFEA. Com referência a essa segunda proposição, o Conselheiro Renato de Pinho Pereira, declara que tem uma outra proposição a fazer, porém, no mesmo sentido, cujo teor é o seguinte: "Proposição. Assunto: Informação em processos. Senhores Conselheiros: Considerando que é de nosso dever preservar a imagem deste Órgão perante o Judiciário; Considerando que por formação, não temos o dever de conhecer as formalidades processuais que devem ser observadas para garantia da validade dos processos, Propomos a esta Presidência, orientar o Serviço de Apoio ao Plenário para que ao prestar informações nos processos, observe, também, os aspectos formais, verificando e chamando a atenção do Relator para a regularidade dos mesmos ou para as possíveis falhas que possam motivar a nulidade do processo no âmbito judicial". O Conselheiro Carlos Prestes Cardoso, solicita que os processos relacionados com pessoas jurídicas, também sejam examinados à luz da proposição apresentada pelo Conselheiro Renato de Pinho Pereira. As proposições são aprovadas. O Conselheiro Ivan da Silva Brito, informa que tem participado das Reuniões realizadas no CREA-9.ª Região, tendo ouvido da Presidência daquela Regional, referências elogiosas à Presidência do CONFEA pela realização das Reuniões de Presidentes do CONFEA e CREAs, que têm sido bem recebidas por seus participantes, que julgam devam ser as mesmas realizadas com mais frequência. O Conselheiro José Mário Lirio Reis, apóia as declarações feitas pelo Conselheiro Ivan Brito, declarando que os re-

sultados obtidos na Reunião realizada recentemente em Florianópolis, foram excelentes. O Conselheiro Edson Maia Carlos, com a palavra, tece considerações a respeito da perspectiva de aquisição de terreno ao lado da atual sede, objetivando a construção de uma substancial ampliação. O assunto foi amplamente debatido, tendo o Senhor Presidente prestado os necessários esclarecimentos. As quatorze horas e quarenta minutos (14h40m), o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, convocando os Conselheiros para a próxima Sessão, dia 05 (cinco) de novembro próximo, em Fortaleza — CE., e formula aos mesmos, votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. E, para constar, Eu Harry Freitas Barcellos, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO N.º 51-77

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9.º, letra "h", do Decreto número 68.582, de 4 de maio de 1971, considerando o que estabeleceu a Resolução número 19-74, de 28 de outubro de 1974, resolve:

Art. 1.º O valor da anuidade devida pelos profissionais de Relações Públicas dos Conselhos Regionais, em 1978, será de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), para todo o território nacional.

Art. 2.º — O valor das anuidades dos Escritórios, Agências e Consultorias de RP, constituídos em personalidades jurídicas será de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), para todo o território nacional.

Art. 3.º Aos que efetuarem os pagamentos acima referidos até o dia 31 de março de 1978, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 4.º Aos que efetuarem o pagamento acima referidos entre o dia 1.º de julho a 31 de dezembro de 1978, será acrescida a multa de 20% (vinte por cento).

Art. 5.º A taxa de registro corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da anuidade devida e sobre a mesma não poderá ser concedido nenhum desconto.

Art. 6.º O valor da anuidade devida no caso do Registro Profissional a partir de 1.º de abril de 1978, será equivalente a tantos doze avos, quantos forem os correspondentes ao prazo entre o mês de concessão do mencionado registro e o mês de dezembro de 1978.

Art. 7.º Outros emolumentos e taxas decorrentes da prestação de serviços não obrigatórios por parte dos Conselhos Regionais, serão regulados por estes, em sessão plenária e divulgados por Resoluções publicadas no Diário Oficial da União.

Art. 8.º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Luiz Edgar Pereira Torres.

RESOLUÇÃO CONFERP N.º 52 DE 1977

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 68.582, de 4 de maio de 1971, resolve:

Art. 1.º O orçamento do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas para o exercício de 1978, estima a receita em Cr\$ 416.160,00 (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta cruzeiros) e fica a sua despesa em igual importância.

Art. 2.º A receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições dos Conselhos Regionais, na forma da legislação específica, enquanto que a despesa será realizada em observância dos desdobramentos analíticos abaixo mencionados:

Especificação da Receita

	Cr\$
1. Sistema Orçamentário	
1.01. Receita	
1.01.01. Receita Prevista	
01. Receitas Correntes	
01.04. Transferências Correntes	
Contribuições dos Conselhos Regionais	374.890,00
Contribuição do Regional Rio de Janeiro para implantação do Regional Nordeste	41.270,00
	416.160,00

Especificação da Despesa

	Cr\$	Cr\$
1. Sistema Orçamentário		
1.02. Despesa		
1.02.01. Créditos Autorizados		
01. Créditos Orçamentários e Suplementares		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.1.0. Pessoal		
3.1.1.1. Pessoal Civil		
02. Despesa Variável com Pessoal Civil		
02.02. Diárias	30.000,00	
02.09. Salário Pessoal Regido pelo CLT	58.000,00	
02.13. Diversos	5.000,00	93.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo		
02. Impressos e Artigos de Expediente	10.000,00	
03. Artigos de Higiene e Conservação	3.000,00	
04. Outros Materiais de Consumo	3.000,00	16.000,00
3.1.3.0. Serviços de Terceiros		
02. Passagens e Transportes	20.000,00	
03. Assinatura e Aquisição de Jornais	10.000,00	
04. Iluminação Força e Gás	3.000,00	
05. Serviço de Asseio e Higiene	10.000,00	
06. Reparos, Adaptações e Conservação	3.000,00	
07. Serviços de Comunicação em Geral	18.000,00	
08. Locação de Bens Móveis e Imóveis	55.000,00	
09. Honorários Profissionais	60.000,00	
10. Fornecimento de Alimentação	12.000,00	
11. Outros Serviços de Terceiros	5.000,00	198.000,00
3.1.4.0. Encargos Diversos		
01. Festividades, Recp. Hosp. Homg.	4.000,00	
02. Implantação Regional Nordeste	61.200,00	
03. Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.960,00	67.160,00
		374.160,00
3.2.5.0. Contribuição de Previdência Social		
01. F.G.T.S.	5.000,00	
02. PASEP	2.000,00	
03. Previdência Social — INPS	10.000,00	
04. Outros	2.000,00	19.000,00
4.0.0.0. Despesa de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.3.0. Equipamentos e Instalações	5.000,00	
4.1.3.1. Máquinas, Motores e Aparelhos	6.000,00	11.000,00
4.1.4.1. Material Permanente		
02. Biblioteca	5.000,00	
03. Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00	
04. Mobiliário em Geral	5.000,00	
05. Outros	1.000,00	12.000,00
		416.160,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978.
Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Luiz Edgar Pereira Tostes, Presidente.

Ata da 20.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, realizada em cinco dias de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, sito no Edifício Central, Grupo 1.305, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se sob a presidência do Presidente do CONFERP, Luiz Edgar Pereira Tostes, os Conselheiros Mauricio Esteves Coelho, Roberto Jenkins de Lemos, Fernando Moitinho Neiva, Joaquim Gonçalves de Almeida e o Assessor Jurídico, Doutor Assu Guimarães. Os trabalhos foram iniciados às 12 (doze) horas, com a leitura dos seguintes expedientes administrativos: Ofício do Conselho Federal de Contabilidade, aguardando designação de data para reunião dos Conselhos Federais fiscalizadores de exercícios de profissões; Ofício do CONFERP — SP-2.983 de 1937, notificando sobre mandado de segurança impetrado contra decisão daquele Regional; Ofício.....

CONFERP-RJ números 462, 463 e 235, cujas consultas foram respondidas; telex do Secretário-Geral do Trabalho, informando que estão providenciadas as alterações no folheto de profissões, consoante solicitação do CONFERP; outros expedientes relativos à Assessoria Contábil e à Assessoria Jurídica. A seguir, foi posta em discussão e votação, a Resolução número 48-77, criando a Comissão de Sindicância no Conselho Regional de Profissionais do Rio Grande do Sul, integrada por Naldo Charão de Freitas, Antônio Mello Lisboa de Freitas e Lino Brum Filho. Dita Resolução foi aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias constantes da pauta, foi facultada a palavra dos presentes, sem que ninguém quisesse fazer uso. E, nada mais ha-

do a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.

Ata da 21.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, realizada em dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, sito no Edifício Central, Grupo 1.305, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se sob a presidência do Presidente do CONFERP, Luiz Edgar Pereira Tostes, os Conselheiros Roberto Jenkins de Lemos, Mauricio Esteves Coelho, Fernandes Moitinho Neiva, Joaquim Gonçalves de Almeida e o Assessor Jurídico, Doutor Assu Guimarães. Os trabalhos foram iniciados às 12 (doze) horas, com a leitura dos expedientes administrativos, oportunidade em que o Senhor Tesoureiro fez ampla explanação da situação financeira não só do Conselho Federal como dos Conselhos Regionais, concitando a atenção para o fato de que os aludidos Regionais se acham em atraso para com o CONFERP, no que pertine às quotas. Também, na oportunidade, foram dirimidas algumas dúvidas sobre o procedimento eleitoral. A seguir, foi posta em discussão e votação, a Resolução número 49 de 1977, que altera as datas de Registro e de publicação das chapas eleitorais na jurisdição do CONFERP — Rio de Janeiro, tendo em vista que aquele Regional tem sua sede em dependência de repartição pública federal e que, dia 28 de outubro de 1977, sexta-feira, dia consagrado ao funcionário público, coincide com período nacional, o que obstaculiza a prática de alguns atos eleitorais,

naquela data. Dita Resolução foi aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta, foi facultada a palavra aos presentes, sem que ninguém dela fizesse uso. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.

Ata da 22.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, realizada em três de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se na sede do CONFERP, sito no Edifício Central — Sala número 1305, no Setor Comercial Sul, em Brasília, os seguintes Conselheiros, Luiz Edgar Tostes, Mauricio Esteves Coelho, Roberto Jenkins de Lemos, Fernando Moitinho Neiva, Joaquim Gonçalves de Almeida, estiveram presentes os Senhores Doutores Assu Guimarães, Assessor Jurídico e Doutor Aníbal Guimarães Filho. Os trabalhos foram iniciados às 12 (doze) horas, com a leitura dos expedientes administrativos, oportunidade em que o Senhor Tesoureiro fez ampla explanação da situação financeira não só do Conselho Federal como dos Conselhos Regionais, concitando, mais uma vez, para o fato de que os aludidos Regionais se acham em atraso para com o CONFERP, no que tange às quotas. A seguir, foi posta em discussão e votação a Resolução número 50-77, que baixa instruções para as eleições em 1977, relativas ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, para o biênio de 1978-1979, tendo em vista que as mencionadas eleições terão de ser realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias respectivamente, antes do término dos mandatos dos membros do Conselho Federal; que ao Conselho Federal compete dirimir quaisquer dúvidas dos problemas surgidos nos Conselhos Regionais; que, não obstante o profissional não pode candidatar-se em mais de uma chapa, alguns Conselhos Regionais definiram registros de chapas integradas por profissionais candidatos ao Conselho Federal, cujos nomes já constavam em outras chapas igualmente registradas em outros Conselhos Regionais, sem a anuência expressa dos candidatos, e que por isso se fazia necessária a implantação de uma sistemática para o perfeito controle nominal dos candidatos e cronológico dos requerimentos de registro de chapas. Dita Resolução de número 50-77, foi aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta, foi facultada a palavra aos presentes, sem que ninguém dela fizesse uso. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.

Ata dos Trabalhos de computo geral de proclamação do resultado final das eleições relativas ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, para o biênio de 1978-1979.

As dezessete horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, sito no Edifício Central, 13.º andar, Grupo número 1.305, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, o Presidente do Conselho Federal de Pro-

fissionais de Relações Públicas Luiz Edgar Pereira Tostes, instalou a Mesa Apuradora por ele presidida, designando Secretário o Senhor Emil Teixeira e Escrutinadores, Senhoras Iza de Souza Burlamaqui e Miranda e Roseli Breustedt, destinada a apurar os resultados globais das eleições realizadas nos Conselhos Regionais e próprio Conselho Federal, para o biênio de 1978-1979. Declarados abertos os trabalhos, foram examinados os competentes processos eleitorais oriundos dos Conselhos Regionais de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, além da apuração dos votos colhidos no Distrito Federal (Federal). Verificados os resultados por Conselho Regional, apurou-se os seguintes totais: Conselho de Minas Gerais, 36 (trinta e seis) votos para a chapa número 01, denominada profissionais; 59 (cinquenta e nove) para a chapa número 02, denominada União e Renovação, 02 (dois) votos nulos e 04 (quatro) votos em branco, perfazendo o total de 101 (cento e um) votos; Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas — Rio de Janeiro, 123 (cento e vinte e três) votos para a chapa número 01, 261 (duzentos e sessenta e um) votos para a chapa número 02 e 109 (cento e nove) votos nulos, dentre os 109 (cento e nove) votos acima mencionados, 101 (cento e um) votos por não atenderem ao disposto no artigo 13 e artigo 19 inciso IV da Resolução do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas número 50 (cinquenta) de um mil novecentos e setenta e sete (1977) de 03 de novembro de 1977. Ainda, verificados os totais por Regionais, apurou-se que no Conselho Regional de São Paulo houve 120 (cento e vinte) votos para a chapa número 01, 160 (cento e sessenta) votos para a chapa número 02, 7 (sete) votos nulos e 01 (um) voto em branco, perfazendo o total de 288 (duzentos e oitenta e oito) votos, enquanto que no Conselho Regional do Rio Grande do Sul houve 68 (sessenta e oito) votos para a chapa número 01, 03 (três) votos para a chapa número 02 e 01 (um) voto nulo, perfazendo o total de 72 (setenta e dois) votos. No Distrito Federal houve o sufrágio de 40 (quarenta) votos para a chapa número 01 e 13 (treze) para a chapa número 02, perfazendo o total de 53 (cinquenta e três) votos. Assim, no computo geral, verificou-se 387 (trezentos e oitenta e sete) votos para a chapa número 01, 496 (quatrocentos e noventa e seis) votos para a chapa número 02, 119 (cento e dezenove) votos nulos e 05 (cinco) votos em branco, perfazendo o total de 1.007 (mil e sete) votos. Em consequência foi proclamada eleita a chapa número 02, denominada União e Renovação, composta dos seguintes profissionais: a) Efetivos — Dante de Lima Vianna — Bruno Matarazzo Gargiulo — Ivo Barroso Graca — Maria Lucia Rolim Barcellos — José Grandjean dos Santos Pintos — Tarciso da Cunha Botinha e Beu't Jairo Pinto Bandeira Gondim; b) — Suplentes: Luiza Deise F. Cabral de Mello — Paulo Fernando Peixoto Garcia Justo — João Carlos Pires — Marcos Fernando Evangelista — Davi Ferreira Gala — Leonice Lea Correa Leal e Reginaldo Antonio Valença dos Santos. Os novos eleitos exercerão seus mandatos durante o biênio de 1978-1979. Concluídos os trabalhos às 20:00 horas, o Senhor Presidente determinou a lavratura desta Ata, por mim, Secretário, Emil Teixeira, e assinada juntamente com o Presidente e os Escrutinadores. — Luiz Edgar Pereira Tostes — Presidente. — Emil Teixeira — Secretário. — Iza de Souza Burlamaqui e Miranda — Escrutinadora. — Roseli Breustedt — Escrutinadora.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

DELIBERAÇÃO Nº 06/77

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e com fundamento na exposição feita ao LXXV Plenário,

D E L I B E R A :

Artigo 19 - O Orçamento-Programa do Conselho Federal de Farmácia, para o exercício de 1978, discriminado nos quadros anexos a esta Deliberação, orça a Receita em

CR\$ 14.740.745,00 (=Quatorze Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros-) e fixa a Despesa em CR\$ 12.119.090,00 (=Doze Milhões, Cento e Dezenove Mil e Noventa Cruzeiros-), estimado um superávit orçamentário de CR\$ 2.621.655,00 (=Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros-).

Artigo 29 - Arrecadar-se-á a Receita na conformidade do disposto na Lei 3.820/60 e das especificações dos quadros integrantes desta Deliberação, observada a seguinte classificação:

1 - RECEITA

1.1 - Receitas Correntes

1.4.0.00 - Transferências Correntes 14.280.745,00
1.5.0.00 - Receitas Diversas 260.000,00 14.540.745,00

1.2 - Receitas de Capital

2.4.0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos 100.000,00
2.9.0.00 - Outras Receitas de Capital 100.000,00 200.000,00

Total da Receita 14.740.745,00

Artigo 39 - A despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, obedecida a classificação a nível de subelemento adiante discriminada:

2 - DESPESA

2.1 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.632.322,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 645.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 3.405.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos 2.720.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social 776.768,00
Sub-soma 10.602.322,00

2.2 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 250.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente 240.000,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.5.0 - Concessão de Empréstimos 200.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.4.0 - Auxílios para Aquisição de Equipamentos e Instalações 50.000,00
Sub-soma 740.000,00
Total da Despesa 12.119.090,00

Artigo 49 - Fica a Diretoria do Conselho Federal de Farmácia autorizada a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente, de conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 59 - A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia baixará instruções no que tange às Tabelas Explicativas da despesa, obedecidos os valores estabelecidos no artigo 39 desta Deliberação.

Artigo 69 - Esta Deliberação entrará em vigor em 19 de janeiro de 1978.

São Paulo, 16 de dezembro de 1977

IVALDO DE OLIVEIRA
-Presidente-

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 1978 - Atividade: Psicização do Exerceito Profissional					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES		CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CR\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.540.745	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	11.379.881
1400.00.00	Transferências Correntes	14.280.745	3.1.0.0	Despesas de Custeio	10.602.322
1800.00.00	Receitas Diversas	260.000	3.2.0.0	Transferências Correntes	776.768
	TOTAL	14.540.745		TOTAL	11.379.881
2000.00.00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.161.655	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	740.000
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000	4.1.0.0	Investimentos	490.000
2400.00.00	Amortização de Empréstimos Concedidos	100.000	4.2.0.0	Inversões Financeiras	200.000
2900.00.00	Outras Receitas de Capital	100.000	4.3.0.0	Transferências de Capital	50.000
	TOTAL	2.161.655		TOTAL	740.000
	TOTAL	16.702.400		TOTAL	12.119.881

RESUMO:
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES 14.540.745 11.379.881
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL 200.000 740.000
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2.161.655
TOTAIS 16.740.745 12.119.881

São Paulo, 16 de dezembro de 1977

DR. EVALDO DE OLIVEIRA
-Presidente-

DELIBERAÇÃO Nº 3/76

O Presidente em Exercício do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e com fundamento na exposição feita ao LXIX Plenário,

DELIBERA:

Artigo 19 - O Orçamento-Programa do Conselho Federal de Farmácia, para o exercício de 1977, discriminado / nos quadros anexos a esta Deliberação, orça a Receita em Cr\$ 9.518.611,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Onze Cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 7.990.881,00 (Sete Milhões, Novecentos e Noventa Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Cruzeiros), estimado um superávit orçamentário de Cr\$ 1.527.730,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Trinta Cruzeiros).

Artigo 29 - Arrecadar-se-á a Receita na conformidade do disposto na Lei nº 3.820/60 e das especificações dos quadros integrantes desta Deliberação, observada a seguinte classificação:

1 - RECEITA

1.1 - Receitas Correntes

1.4.0.00 - Transferências Correntes 9.453.611,00
1.5.0.00 - Receitas Diversas 30.000,00 9.483.611,00

1.2 - Receitas de Capital

2.4.0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos 30.000,00
2.9.0.00 - Outras Receitas de Capital 5.000,00 35.000,00
Total da Receita 9.518.611,00

Artigo 39 - A despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas obedecida a classificação a nível de subelemento adiante discriminada:

2 - DESPESA

2.1 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.345.361,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 437.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros 2.629.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos 1.556.800,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social 452.220,00
Sub-Soma 7.520.881,00

2.2 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	150.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	70.000,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	
4.2.5.0 - Concessão de Empréstimos	250.000,00
Sub-Soma	470.000,00
Total da Despesa	7.990.881,00

Artigo 4º - Fica a Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, autorizada a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente, de conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, baixará instruções no que tange às Tabelas Explicativas da despesa, obedecidos os valores estabelecidos no artigo 3º desta Deliberação.

Artigo 6º - Esta Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1977.

São Paulo, 20 de dezembro de 1976

EVALDO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ANEXO I

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 1977 - ATIVIDADE: Fiscalização do Exercício Profissional			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	VALORES
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.483.611	3.000.000
1000.00.00	Transferências Correntes	9.483.611	3.000.000
1000.00.00	Receitas Diversas	30.000	3.000.000
	TOTAL	9.513.611	7.520.000
2000.00.00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.562.730	470.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	35.000	220.000
2000.00.00	Aprovação de Empréstimos Concedidos	30.000	250.000
2000.00.00	Outras Receitas de Capital	5.000	1.527.730
	TOTAL	1.997.730	1.997.730
RESUMO:		RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		9.483.611	7.520.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		35.000	470.000
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		1.527.730	
TOTAIS		9.518.611	8.012.000

São Paulo, 20 de dezembro de 1976

DR. EVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO Nº CRTA 7ª 141-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Lei nº 4769 de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967,

Considerando haver expirado o prazo concedido pelo Edital de convocação dos interessados em pedidos de habilitação profissional;

Considerando que além da notificação enviada, no sentido de que os interessados apresentassem a documentação exigida não foram cumpridas tais exigências, nos termos da Letra "c" do Artigo 3º da Lei nº 4769-65;

Considerando que tais processos encontram-se paralisados, por longa tempo nesse CRTA 7ª, sem qualquer manifestação das partes interessadas;

Considerando a deliberação do Plenário na Sessão realizada em 5 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1º - Indeferir, "ex officio", os seguintes pedidos de habilitação profissional:

8537-69 Christiano Muller Netto,
8538-69 José da Silva Tavares Junior,
8539-69 Hildaluis Cesar Walderley Cantanhede, 8541-69 José Joaquim Ferreira Machado e Silva, 8542-69 Icaro Passos, 8543-69 José Musilelli, 8544-69 Omar Emir Chavez, 8545-69 Julio Sergio Vidal

Pessoa, 8547-69 Lourival Attan, 8548-69 Odone Bisaglia, 8549-69 Odilon Antunes, 8550-69 Ronald Ernet Simpson, 8551-69 Ernesto da Silva, 8552-69 Oswaldo Ribeiro de Castro, 8553-69 Leslie Victor Norman Hudson, 8554-69 Gerard Edmund Hartley, 8555-69 Waldyr Nobrega dos Santos, 8556-69 Luiz Gonzaga Costa de Araújo, 8557-69 Luiz Carlos Becker, ...
8558-69 Luvercy Varanda Ambrosio, ...
8559-69 Flodilio Saggese, 8560-69 Helio Siqueira de Lima, 8561-69 Fernando José Pimentel Duarte, 8562-69 Henrique Alberto Peçanha Thomas, 8563-69 Kleber Lima de Castro, 8564-69 Afranio Costa de Castro, 8565-69 Luiz Gonzaga da Silva Barros 8571-69 Leonidas Castello da Costa, 8572-69 Aloisio Varanda Ambrosio, 8573-69 Ernesto Gonçalves Portugal, 8574-69 Franklin Enéas de Miranda Galvão, 8575-69 Omar José Amorim, ...
8576-69 José Neves, 8577-69 José Rodrigues Soares, 8578-69 João Paulo Duque Estrada, 8579-69 Ednaiva de Almeida Mattos e Silva, 8580-69 Simão Isaac Benjô, 8581-69 Antonio Rubo de Barros Gómaras, 8582-69 Nahum Manela, ...
8583-69 Walter Merino da Silva, ...
8584-69 Raimundo Ferreira da Cruz, ...
8585-69 Cleber Lemos Ferreira, 8586-69 Welton de Oliveira Gomes, 8587-69 Renato Kasanszky de Paula, 8588-69 Dalton Ferreira Daemon, 8589-69 Mario Rosalino Marchese, 8590-69 Antonio Portella da Cunha, 8591-69 Mario Paranhos, 8592-69 Paulo Felipe Marchese, ...
8593-69 Pedro José Gallardo Caminha, 8594-69 Nelson Capella Velasco, 8595-69 Jorge José de Figueiredo, 8596-69 Manoel Lázaro Freire, 8597-69 Mário Gomes da Rocha, 8598-69 José Augusto Miranda e Silva, 8599-69 Eida Serafini Peres, 8600-69 Anália Luz, 8601-69 Henrique Ramos de Moura, 8602-69 Jorge Costa Carneiro, 8603-69 Rodolfo Humberto Martinez Y Pell, 8604-69 Fernando Holanda, 8605-69 Marco Aurélio de Paula Valle, 8606-69 Antonio Ribeiro de Mo-

raes, 8621-69 Abasté Ary Graziano Machado, 8622-69 Eurico Moares Castanheira, 8623-69 Martha Lahey Laleuville Guedes, 8624-69 Elias José Lean, ...
8625-69 Ronaldo Pereira Rosa, 8626-69 Artur Nuaman, 8627-69 Júlio Francisco Dutra, 8628-69 Lisete Campo Dall'Orto Sisson, 8629-69 Léa Noronha Junqueira, 8630-69 Dalva Foyart Mourão, 8631-69 Dario Ribeiro Machado, 8632-69 Mario Catta-Preta, 8633-69 Antonio de Mattos, 8634-69 Luiz Edmundo de Mattos Pollo, 8635-69 Nelson de Almeida Brum, ...
8636-69 Paulo Cesar de Souza Bastos, ...
8637-69 Osmar Pinheiro Paranhos, ...
8638-69 Luiz Vinhas Neves, 8639-69 Ruy Pentagna Guimarães, 8640-69 Nathanael Amaral de Medeiros, 8641-69 Walter Hart, 8642-69 Antonio Bernardino de Carvalho, 8643-69 Cyro Reis Alves, ...
8644-69 José Telles de Araújo, 8645-69 Aron Abend, 8646-69 Luiz Carlos Palhano Leal, 8647-69 Mario Gil, 8648-69 Oswaldo Giannini, 8649-69 Galdino Mendes Filho, 8650-69 Armando Araújo Lima, ...
8651-69 Gilberto da Cunha, 8652-69 Nadir Cardoso Fonseca, 8653-69 Wilson dos Santos Brum, 8654-69 Paulo Guinet de Andrade, 8655-69 Domingos Villardi, ...
8656-69 Paulo Maria Luporin, 8657-69 Epaminondas Ferras da Cunha, 8658-69 Alvarino de Araújo Pereira, 8659-69 João Luiz Pinho Baptista, 8660-69 Nicanor de Sá Oliveira Filho, 8661-69 Bernardo Figueiredo Magalhães, 8662-69 Anello de Paiva Dias, 8663-69 Jorge Silva, 8664-69 Laedio do Valle Ferreira, 8665-69 Mário Araújo Guimarães, 8666-69 Geraldo Costa Rodrigues de Almeida, 8667-69 Haroldo Cecil Poland, 8668-69 José Teófilo Rodrigues de Aquino, 8669-69 Adyr Andrade Cescatto, 8670-69 Jorge Campello, 8671-69 Milton Parisi, 8672-69 Hélio Celso de Abreu, 8673-69 Horácio Maciel Filho, 8674-69 Elio Perry Carvalho, ...
8675-69 Ivan Jacob, 8676-69 Ramiro Vilhena Braga, 8677-69 Francisco Aurelio de Figueiredo Guedes, 8678-69 Raymond de Bittencourt Machado, 8679-69 Zilda Duarte Caldeira, 8680-69 Dario José dos Santos, 8681-69 Manoel Monteiro da Silva, 8682-69 João Baptista de Andrade Gonçalves, 8683-69 Wilson Carrossino, 8684-69 Armando Amaral Paes, 8685-69 Donizeti do Rêgo Monteiro, 8686-69 An-

tonio Britto Vasconcellos, 8717-69 Armando Madeira Basto, 8718-69 Nívio de Freitas Silva, 8719-69 Jairo Barbosa de Matos, 8720-69 Rita de Cassa de Lima Barcia, 8721-69 Herminio Gerpe Barcia, 8722-69 Edmundo Rieke, 8723-69 Oswaldo Carneiro de Macedo, 8724-69 Hugo Rudolf Seikel, 8725-69 Leonardo Sitarz, 8726-69 Augusto Cesar Linhares da Fonseca, 8727-69 Tullio Romano Cordeiro de Meilo, 8728-69 Ismael de Carvalho Freitas, 8729-69 Rubens Furtado, 8730-69 Haroldo de Oliveira Neves, 8731-69 Mauro Hernando Martins da Costa, 8732-69 Alvaro Junqueira Moneró, 8733-69 Aídy Alves Teixeira, 8734-69 Isa Oliveira Pereira, 8735-69 Herminio Gonçalves Pereira, 8736-69 Izidio Caldeira Brant, ...
8737-69 Julio Carlos Veneroso, 8738-69 Irio Sardenberg, 8739-69 Walter Pinto de Moraes, 8740-69 José Augusto Mello, 8741-69 Helio Pires de Moraes, 8742-69 Ivanoe de Simone, 8743-69 João Picarelli Telles Pires, 8744-69 Roberto de Castro Barcellos, 8745-69 Raphael de Gouveia Telles Pires, 8746-69 Agostinho Brito de Alvaranga, 8747-69 José Manoel Luiz Cunha e Meneses, 8748-69 Lourival Lebre Pereira, 8749-69 Eras Monteiro Campos, 8750-69 Antonio Luis Rocha Veneu, 8751-69 Armando Patrício, 8752-69 Joaquim Fernandes, 8753-69 Hildebrando Timóteo da Costa, 8754-69 Marcos Norberto Lang, 8755-69 José Alberto Neves Tavares da Silva, 8756-69 Benedito da Silva Serra Júnior, 8757-69 Abdias da Costa Ramos, 8758-69 Levy Ribeiro Bittencourt Junior, 8759-69 Carlos Eriani Dutra, 8760-69 Glycério Vieira Proença Junior, 8761-69 Benedito Onofre Bezerra Leonel, 8762-69 Francisco Janone Neto, 8763-69 Francisco Martins Fietzmann, 8764-69 José Carlos de Carvalho, ...
8765-69 Anello de Araújo Brito, ...
8766-69 Bartolomeu da Silva Filho, ...
8767-69 Anyzo Alves Negrão, 8768-69 Adriano Aulio Pinheiro da Silva, ...
8769-69 Nialdo Neves de Oliveira Bastos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977. - Antonio José de Pinho, Reg. CRTA nº 239 - 7ª Região Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 757-77 PORTARIAS

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

Nº 1.405, de 7 de dezembro de 1977 - Nomeia Oscar Cardoso Rudge, matrícula nº 15.377, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital, código DAS-101.1, nº 31.00543.

Secretaria Regional de Pessoal SRRJ

Nº 2.576, de 30 de novembro de 1977 - Designa, com efeitos a contar de 1º de junho de 1977, Fernando Monteiro, matrícula nº 33.885, Médico, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação do adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei número 1.234-50 fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

Agência no Rio de Janeiro - Praça da Bandeira - SRRJ

Nº 121, de 2 de dezembro de 1977 - Designa Hilda Amorim Guimarães, matrícula nº 17.669, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.05808.

Agência no Rio de Janeiro - Penha - SRRJ

Nº 164, de 7 de dezembro de 1977 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI-110: Chefe de Seção, código 111-1: nº 11.05842, Rodolfo Fernandes Godinho, matrícula número 1.885; nº 11.006857, Hilda Thomas Santos, matrícula nº 10.190; número

11.05869, Adilson Augusto Leal, matrícula nº 19.843; nº 11.05837, Neila Lauria Trotte, matrícula nº 21.5004; número 11.05873, Cléia de Freitas, matrícula nº 37.292; nº 11.05841, Maria José Guimarães de Miranda, matrícula número 39.198; nº 11.05879, Edison Carneiro, matrícula nº 49.613, todos Agentes Administrativos; Chefe de Posto: código 111.2, nº 12.005871, Alzira Mendes Calado, matrícula nº 31.965, Agente Administrativa; código 111.1, número ... 21.05860, Nilson dos Santos, matrícula nº 43.929, Médico; código 111.2, número 12.05874, Cleodion Guraesma da Silva, matrícula nº 12.05856, Elza Pereira Fernandes, matrícula nº 32.275, Agente Administrativo. Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.05835, Isaura Milhazes de Sousa, matrícula nº 37.329 - Agente Administrativo; Chefe de Grupoamento, código 111.1, nº 21.05882, Josias Gabriel, matrícula nº 872.055, Médico.

Agência em Resende - SRRJ

Nº 88, de 1 de dezembro de 1977 - Designa Hildo do Carmo Louros, matrícula nº 807.740, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.12955.

Agência em Niterói - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias, datadas de 28 de novembro de 1977: Nº 334 - Francisco Pereira Sanches, matrícula número 875.753, Médico, Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.12446; Nº 335 - Francisco Maria Esteves Junior, matrícula nº 27.881, Médico, Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.12243; Nº 337 - Enegeto Lopes de Figueiredo, matrícula nº 64.564, Agente Administrativo, Chefe de Seção, código 111.1, número ... 11.12192; Nº 338 - Jayme Fonseca, matrícula nº 48.654, Contramestre, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.12188; datadas de 30 de novembro de 1977: Número

ro 343 — Waldyr Lima, matrícula número 32.109, Agente Administrativo, Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.13123; N.º 344 — Jandira da Fonseca Ribeiro, matrícula n.º 34.733, Agente Administrativo, Chefe de Seção, código 111.1, número 11.12456; N.º 345 — Nancy Naylor Coutinho, matrícula n.º 12.672, Agente Administrativo, Administrador de Posto, código 111.3, n.º 13.12458.

Hospital de Traumatismo-Ortopedia — SRRJ

N.º 188, de 8 de dezembro de 1977 — Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções citadas, do Grupo DAI-110: Diretor de Divisão, código 111.3, n.º 23.050086 Hélio Gomes de Souza, matrícula n.º 25.384, Agente Administrativo, Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.05062, Belkis Ferreira Afonso Guimarães, matrícula número 63.157; n.º 11.0507, Ivete Baptista de Carvalho, matrícula n.º 833.826, ambos Agentes Administrativos, Chefe de Portaria e Vigilância, código 111.1, número 11.06104 Hélio Gonçalves Vieira, matrícula n.º 55.922, Agente de Portaria.

Centro de Serviço Social de Laranjeiras — SRRJ

N.º 3, de 9 de dezembro de 1977 — Designa Wilma Nahum Suane dos Santos, matrícula n.º 812.239, Datilógrafa, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, n.º 11.04536.

RELAÇÃO N.º INPS 758-77 PORTARIAS

Secretaria Regional de Pessoal — SRRS

As portarias adiante discriminadas, datadas de 23 de novembro de 1977, tornam sem efeito a de número RRRP n.º 1.095, de 1977, pelos motivos expostos, na parte referente à admissão de candidatos para o emprego de Contador: N.º 1.133 — Carlos Joao Lorenz, mat. 879.418, tendo em vista já ser servidor do Instituto na mesma categoria funcional; N.º 1.134 — Hélio Stein, inclusão de seu nome em final de classificação; N.º 1.135 — Ana Maria Ferrari da Costa e Mauro Delfino de Moura Luiz, falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura do contrato de trabalho.

Secretaria Regional de Pessoal — SRSE

As portarias adiante discriminadas, datadas de 29 de novembro de 1977, tornam sem efeito as de números abaixo citadas, pelos motivos expostos, na parte referente à admissão de candidatos para os empregos mencionados: N.º 395 — PT-RSEP 365-77 (BS-DG 217-77), opção por final de classificação; Geraldo Sacramento de Oliveira, Datilógrafa; N.º 396 — PT-RSEP-364-77 (BS-DG 217-77), Agente Administrativo, falta de comparecimento; Luciano Rodrigues Machado; inclusão no final de classificação; Paulo Batista Santos; parecer médico contrário; Rita Leda Oliveira do Nascimento; número 397 — PT-RSEP 374-77 — falta de comparecimento; Dilson da Silva Pereira, Médico.

Secretaria Regional de Pessoal — SRDF

N.º 666, de 1 de dezembro de 1977 — Declara que Marcos Antonio da Costa Porto, mat. 845.688, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-43, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Pelas portarias adiante citadas, datadas de 5 de dezembro de 1977, os candidatos mencionados admitidos para o emprego e Agente Administrativo, foram excluídos da PT-RDFP 622-77 (BS-DG 228-77), pelos motivos expostos: N.º 668 — George Costa Rocha, desistência; N.º 669 — Maurício Francisco de Lima, não atendimento ao prazo estabelecido, e a convocação feita através de correspondência e Edital.

RELAÇÃO N.º INPS 759-77 PORTARIAS

Centro de reabilitação profissional — SRPE

N.º 57, de 21 de outubro de 1977 — Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções indicadas do Grupo DAI-110: Coordenador Técnico, código 111.2: n.º 22.11164, Agêlia Lopes Pinheiro Ramos Ferreira, mat. 802.103; n.º 22.11165, Oscar Rodrigues Barbosa Filho, mat. 878.058; n.º 22.11167, Diva Maria Rodrigues Barbosa, mat. 878.847,

Técnicos em Reabilitação; n.º 22.11168, Dilma Pereira da Costa Silva, matrícula 67.468, Psicóloga; n.º 22.11168, Maria Edna Santos, mat. 66.713; n.º 22.11169, Lucienne Silva Oslas, mat. 879.787, Assistentes Sociais; Chefe de Seção, código 111.1: n.º 21.11173, José Angelo Correia de Araújo, mat. 878.809, Técnico em Reabilitação; n.º 11.11170, Maria do Rosário Soares Matoso, mat. 66.706; n.º 11.11177, Carmen de Farias Costa, mat. 878.333; n.º 11.11178, Helent de Lucena Paz, matrícula 43.650, Agentes Administrativos; Chefe de Serviço, Código 111.2, número 12.1175: Sílvia Renato de Jesus, matrícula n.º 60.083, Técnico de Contabilidade.

Superintendência Regional no Piauí

N.º 220, de 28 de novembro de 1977 — Designa José Hermelindo da Silva Lima, mat. 830.888, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Comunicação Social, código DAI-111.1, número 21.11880.

Secretaria Regional de Bem-Estar — SRPI

N.º 19, de 23 de novembro de 1977 — Designa Adelina Rodrigues de Souza, mat. 818.808, Assistente Social para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, n.º 22.11928.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRSP

N.º 209, de 30 de novembro de 1977 — Dispensa, a pedido, a contar de 18 de outubro de 1977, Maria Marlene Justo, mat. 821.550, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.16045.

Agência em São Paulo — Ipiranga — SRSP

Pelas portarias abaixo, ambas de 24 de novembro de 1977, os servidores citados foram dispensados, a contar de 23 de novembro de 1977, das funções de Chefe de Seção, código 111.1, em virtude de terem sido designados para outras funções: n.º 223 — n.º 11.19081, Geraldo Grego Garcia, mat. 57.879; n.º 225 — número 11.19078, Iolanda Le Voci, matrícula 19.811.

Agência em Campinas — SRSP

N.º 225, de 2 de dezembro de 1977 — Exclui da PT-GSPCP — 208-77 (BS-DG-202-77), Thomé Rezende, mat. 851.271, designado para exercer a função de Diretor de Divisão, código DAI-111.2, número 22.17815, tendo em vista que a referida designação já foi feita através da Portaria 50-76.

RELAÇÃO N.º INPS 760-77 PORTARIAS

Secretaria Regional de Pessoal — SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: N.º 2.355, de 12 de dezembro de 1977 — Achilles Maia de Aguiar, matrícula 49.341, Agente Administrativo, referência 32; N.º 2.356, de 13 de dezembro de 1977 — Francisco de Lima Filho, matrícula 51.753, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; N.º 2.357, de 13 de dezembro de 1977 — Eunice Gomes de Souza, mat. 11.013, Agente Administrativo, ref. 32.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPA

N.º 778, de 6 de dezembro de 1977 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Harriette Moreira Xavier, matrícula 38.665, Agente Administrativo, referência 32.

Divisão de Pessoal — SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo, citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 15 de dezembro de 1977: a) por invalidez: N.º 2.290 — Dijorá da Silva Pessoa, mat. 44.349, Agente Administrativo, ref. 32; b) por tempo de serviço: N.º 2.291 — Maria de Lourdes Moreno dos Reis, matr. 23.175, Enfermeira, ref. 46; N.º 2.292 — Salomão Eshriqui, mat. 47.824, Médico, Ref. 50.

Secretaria Regional de Pessoal — SRRN

N.º 563, de 1 de dezembro de 1977 — Aposenta por invalidez Joaquim Francisco de Lima, mat. 68.485, Agente de Portaria, ref. 2.

Secretaria Regional de Pessoal — SRDF

Os servidores adiante discriminados foram aposentados por invalidez, pelas seguintes portarias, datadas de 14 de dezembro de 1977: N.º 676 — Jackson de Freitas Guimarães, mat. 20.589, Agente Administrativo, ref. 29; N.º 679 — Carlos Henrique Safe Carneiro, matrícula 51.647, Odontólogo; N.º 680 — Renato Pereira de Carvalho, mat. 3.963, Técnico de Administração, ref. 50.

RELAÇÃO N.º INPS 761-77

PORTARIAS

Superintendência Regional no Ceará

N.º 682, de 6 de dezembro de 1977 — Retifica para PT-SRCE-613, de 27 de setembro de 1977, a portaria publicada no BS-DG 210-77 referente à nomeação de Francisco Júlio Dias Rocha, matrícula 31.057, para exercer o cargo em comissão de Agente, código DAS-1, número 31.00213.

Agência em Juazeiro do Norte — SRCE

N.º 125, de 1 de dezembro de 1977 — Designa Waldeck Augusto da Silva, matrícula 806.136, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, n.º 11.03464.

Agência em Dourados — SRMT

Pelas portarias abaixo, datadas de 18 de novembro de 1977, os Agentes Administrativos citados, foram designados para exercer as funções do Grupo DAI-110 indicadas: N.º 81 — Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.07287, Maria Rosalba Gonçalves Saburá, mat. 802.662; N.º 82 — Administrador de Posto, código 111.3, n.º 13.07281, Geni dos Santos Rocco, matrícula 27.435; N.º 83 — Chefe de Serviço, código 111.2, n.º 12.07272, Francisco Fadul de Alencar, mat. 860.313; N.º 84 — Chefe de Serviço, código 111.2, número 12.07277, Lídia Maria Carneiro de Lucca, mat. 860.318; N.º 85 — Assistente código 112.2, n.º 12.07271, Lorena Dorta, mat. 860.319.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRPB

N.º 113, de 30 de setembro de 1977 — Dispensa Dalcely Guedes Cavalcanti, matrícula n.º 31.818, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, n.º 11.09452, em virtude de sua aposentadoria.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPB

Pelas portarias abaixo, os Agentes Administrativos citados, foram designados para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1: Número 754, de 23 de novembro de 1977 — n.º 11.09488, Teresinha de Souza Camelo, mat. 42.731; n.º 759, de 30 de novembro de 1977 — n.º 11.09476, Célia Lúcia Onofre Gama, mat. 888.119.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPR

N.º 1.518, de 30 de novembro de 1977 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de setembro de 1977, Eloy Lopes Cidreira, mat. 14.669, Agente Administrativo, SA-801, classe "C", ref. 32.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRPE

N.º 173, de 16 de novembro de 1977 — Designa Maria do Socorro de Castro Guerra, mat. 42.221, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, n.º 11.10956.

Agência em Caruaru — SRPE

N.º 113, de 6 de dezembro de 1977 — Retifica na PT-GPECR-78-77 (BS-DG 69, de 1977) para 21.11437, o número da função para a qual foi designado o servidor José de Melo Filho.

Secretaria Regional de Planejamento — SRPI

Pelas portarias abaixo, datadas de 2 de dezembro de 1977, os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções do Grupo DAI-110 indicadas: N.º 19 — Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.12003, Maria Dulce Coelho, mat. 812.095, Agente Administrativo; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: n.º 11.12001, Teresinha Ferreira Campos Rodrigues, mat. 45.495; n.º 11.12002, Ma-

ria Rozilda Lima Leite, mat. 827.211, Agente Administrativo; N.º 20 — em caráter provisório: Encarregado de Setor Técnico, código 111-1, n.º 11.12000, José Raimundo Gomes da Rocha, matrícula 033.707, Técnico de Contabilidade; Chefe de Equipe, código 111.2: n.º 22.11996, Deodato Narciso de Oliveira Castro, matrícula 64.145; n.º 22.11997, Maria Madalena Adad, matrícula n.º 32.316, Agentes Administrativos; Encarregado de Análise, código 111.1: n.º 21.11999, Sulamita do Rego Pires, mat. 65.788, Técnico de Contabilidade; n.º 21.11998, João da Cruz Sena, mat. 25.168, Agente Administrativo.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRSE

N.º 78, de 23 de novembro de 1977 — Dispensa Altair de Siqueira Macieira, mat. 14.255, da função de Assistente, código DAI-112.3, n.º 23.19973, em virtude de sua aposentadoria.

Secretaria Regional de Pessoal — SRDF

N.º 672, de 12 de dezembro de 1977 — Retifica para PT-RDFP-623-77, o número da portaria publicada no BS-DG 215, de 1977 que declarou o cargo de Superintendente Regional, código DAS-101.2, número 32.00787, exercido por Athos Luis Fernandes Dezonne, mat. 31.996, provido como LT-DAS-101.2, a contar de 18 de outubro de 1977.

RELAÇÃO N.º INPS 762-77 PORTARIAS

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

N.º 1.407, de 12 de dezembro de 1977 — Designa William Manne, matrícula 884.712, para exercer a função de confiança de Diretor de Hospital, código LT-DAS 101.1, n.º 31.00536; N.º 1.408, de 12 de dezembro de 1977 — Designa Germano Zukin, mat. 881.401, para exercer a função de confiança de Chefe de Posto, código LT-DAS 101.1, n.º 31.00564.

Agência em Macaé — SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 31 de outubro de 1977: N.º 13 — Chefe de Seção, código 111.1, n.º 21.12970, Atílio Gabriel Azeiteira de Souza, mat. 886.776, Médico; N.º 14 — Chefe de Grupamento, código 111.1, n.º 21.12975, Guaracy Gripp, matrícula 884.198, Médico; datadas de 6 de dezembro de 1977: N.º 17 — Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.12973, Jair Lacerda, mat. 48.243, Agente de Portaria; n.º 18 — Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, código 111.2, número 12.12965, Marli de Araújo Guimarães, mat. 806.412, Agente Administrativo; N.º 19 — Chefe de Serviço, código 111.2, n.º 13.12966, Jorge Pereira Moreira, matrícula 806.462, Agente Administrativo.

Agência em Niterói — SRRJ

N.º 348, de 1 de dezembro de 1977 — Designa Amir Itaboraí Aionso, matrícula 886.693, Médico, para exercer a função de Chefe de Grupamento, código DAI 111.1, n.º 21.13131; N.º 349, de 1 de dezembro de 1977 — Designa Sebastião Domingues Martins, mat. 25.181, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviços Industriais, código DAI-111.2, n.º 12.12186.

Centro de Reabilitação Profissional — SRRJ

N.º 31, de 13 de dezembro de 1977 — Designa Yara Reis Coelho Fernandes Bales, matrícula n.º 48.657, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 11.05452.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRSP

N.º 213, de 8 de dezembro de 1977 — Dispensa, a pedido, os Agentes Administrativos abaixo mencionados, nas datas indicadas, das seguintes funções do código DAI 111.1: Encarregado de Análise: a contar de 7 de novembro de 1977, número 21.16092, Bráulio de Alcântara Pessoa, mat. 592; a contar de 9 de novembro de 1977, n.º 21.16089, Thereza Rebelo, mat. 21.730; Encarregado de Setor Técnico: a contar de 9 de novembro de 1977, n.º 11.16100, Leda Melo de Arruda Serra, mat. 12.729; a contar de 7 de novembro de 1977, n.º 11.16099, Maria Mifune, matrícula 32.524.

Agência em Jundiaí — SRSP

N.º 166, de 2 de dezembro de 1977 — Dispensa, a contar de 16 de novembro de 1977, Isa Paes Machado, matrícula 10.087, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, n.º 11.17342, por motivo de aposentadoria.

Agência em Mogi das Cruzes — SRSP

N.º 159, de 8 de dezembro de 1977 — Dispensa, a contar de 16 de novembro de 1977, Nelson Branco, mat. 31.762, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.2, n.º 12.17470, tendo em vista sua aposentadoria; N.º 160, de 8 de dezembro de 1977 — Dispensa, a contar de 16 de novembro de 1977, Rosemary de Andrade Campos, mat. 32.463, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, n.º 11.17472, em virtude de sua designação para responder por outra função.

Agência em São Paulo — SRSP**Ipiranga — SRSP**

N.º 232, de 9 de dezembro de 1977 — Dispensa, a contar de 30 de novembro de 1977, Nelson Branco, mat. 31.762, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.2, número 12.19079, em virtude de sua aposentadoria; N.º 233, de 9 de dezembro de 1977 — Dispensa, a contar de 30 de novembro de 1977, Elsa Galla Greco Garcia, mat. 57.118, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, n.º 11.19080, em virtude de ter sido designada para outra função.

RELAÇÃO Nº INPS 763-77 PORTARIAS**Secretaria Regional de Pessoal — SRGO**

N.º 642, de 1.º 12.77 — Autoriza a lavratura dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe "A", ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP-C-10, dos candidatos Ademir Takashi Yamashita e Sílvia Pereira.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPB

N.º 760, de 2.12.77 — Exclui da PT — RPP — 595-77 (BS-DG 163-77) o candidato Humberto Barbosa Ferreira, por motivo de desistência; N.º 761, de 2.12.77

Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, código A-923, ref. 37, face habilitação no concurso DASP-C-10, dos candidatos Ermengarda Torres Cavalcanti Moraes e Josimar Souto Gomes.

Secretaria Regional de Pessoal — SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 12.12.77, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: N.º 2.642 — C-52, Datilógrafo, código 802, ref. 16, Adeline Cristina Assmann; N.º 2.644 — C-16, Procurador Autárquico, código 1.103, referência 37, Tercio Pinto Rubin; N.º 2.648 — C-52, Datilógrafo, código 802, ref. 16, Emilia Pizzari; N.º 2.650 — C-10 Técnico de Administração código 923, ref. 37, Cesar Augusto Duarte Maia, Amilton Alves de Araújo, Benedito Gonçalves Mineu Rocha, Paulo Cesar Netto e Magno dos Santos Souza; pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 12.12.77, foi declarado que as servidoras citadas, admitidas em caráter precário, para o emprego de Enfermeira, tiveram atingidas as suas classificações no concurso C-5 realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: N.º 2.643 — Neli Ramos de Oliveira, mat. 836.540; N.º 2.645 — Marizete de Oliveira Santos, matrícula 833.397; N.º 2.646 — Miriam Farias Nascimento, mat. 832.748; N.º 2.647 — Maria da Cruz Lopes, mat. 831.546; N.º 2.649 — Sandra Coelho Picagna, mat. 831.269.

RELAÇÃO Nº INPS 764-77 PORTARIAS**Secretaria Regional de Pessoal — SRSP**

N.º 5.549, de 8.9.77 — Torna sem efeito as PT-RSPP 4.855 e 4.856-77 (BS-DG n.º 230-77) na parte relativa a autorização da lavratura dos contratos de trabalho, no emprego de Datilógrafo, SA 802, ref. 16, dos candidatos abaixo relacionados, em face dos pedidos de inclusão no final de classificação: C-52, Claudete

Maria Storel, Mirna Angelo Passerini, Elisabete Martinez Faria, Ismael Cerqueira Leite Neto, José Roberto Conde, Silvia Irene Stefane, Agripina Aparecida Cândido Martins, Drauzio Pinheiro, Daiva Dias Borges, Rita de Cássia Duarte, Antonia Aparecida das Graças Leite, Rosemary Pereira Gonçalves, Marisa Elisabete Ferrari, Maria Tereza Baiero, Erna Alsleber Martin, Maria Helena de Souza, Eunice Filiciari, Luiz Eduardo Juliani, Setuko Chiguedoni, Pedro Antonio Ozorio Dias, Tereza Alexandrina Vieira, Aymar Lucia Manzoni, Rubens Cesar, Lucia Teresa Batista, Catarina Elza Heil de Lima, Regina Marta Melo Devesa, José Carlos Ara de Aguiar, Vera Lúcia Amato, Roberto Italiano, Dinorah Teixeira Duarte, Rubens José Ribeiro dos Santos, Pedro Luiz de Moura Lopes, Neyde dos Santos Cardoso, Maria Aparecida Mascarenhas, Luci Pavaneli, Andrea Teresa de Freitas Vico, José William Garcia, José Carlos Ferratin Toffoli, Claudio Roberto Brambilla, José Angelo Maria Teixeira, Geraldo Soares de Oliveira, Mario Sugano, Sérgio Mendonça Zambon, Clayton Cesar Murari, Ione Aparecida Colloza Gonçalves, Sueli Aparecida Crisp Caetano, Cleide Terezinha de Oliveira, Benedito Jairo Nantas Gimenes, Daniel Gomes, Maria Regina Aparecida Menis, Silvia Lúcia Miranda Melo, Gumerindo Bento, Nelson Catroqui Filho, Raul Vasques Blasques, Florina Aparecida Barcellos, Lucia Aparecida Sessa, Enas de Oliveira Costa, Nilson Carlos Venancio, José Carlos Dan, Fátima Barakat Buranello, Hélio Escudero, Felipe Antonio Quessada Neto, Francisco Carvalho Filho, José Antonio Jorge, Maria José Barioni e Renata Maria Tagliassachi.

RELAÇÃO Nº INPS 765-77 PORTARIAS**Secretaria Regional de Pessoal — SRBA**

N.º 835, de 6.12.77 — Autoriza a lavratura do Termo Aditivo do Contrato de Trabalho de Lindinalva Sá Santos Oliveira, mat. 801.106, em virtude de sua habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo, ref. 24. Secretaria Regional de Pessoal — SRSP

As portarias adiante discriminadas, datadas de 4.11.77, tornam sem efeito as PT-RSPP número 3.804-76 (BS-DG 223-76), na parte relativa a autorização de lavraturas dos contratos de trabalho, face aprovação no concurso C-4 — DASP, dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NM 1.001, A. ref. 24 pelos seguintes motivos: N.º 5.926 — em virtude de decisão prolatada no processo n.º DP-2541176-76; Anísio Teodoro da Silva e Theresinha de Lourdes Bertacchi; N.º 5.927 — por não ter se apresentado no prazo legal; Terezinha Feriaz; N.º 6.185, de 7.12.77 — Autoriza a lavratura do termo aditivo ao contrato de trabalho de Vera Lucia Fontanezi, mat. 887.183, em virtude de sua habilitação no concurso C-10, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Técnico de Administração, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais do emprego de Agente Administrativo; N.º 6.186, de 7.12.77 — Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, código NS 923, classe A, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP C-10, dos seguintes candidatos:

Rubia de Souza Carello, Miguel Luiz Lopes, Wilson Roberto Faria, Wilson Abud, Rodney Lourenço Predo, Nelson Serchelli, Antonio José Borges, Tadeu Alberto Correia, Walter Carla Machado, João Primo de Carvalho Filho, Luiz Carlos Andrade, Santos Martins Caldeira, Antonio da Silva Domingues, Praxedes Norueira Neto, Henrique Shiguemi Nakagaki, Ari Madeira, Antonio Tsuneo Nakajima, Maria Esteia Ambrosio Fernandes, Antonio Afonso Chaves, Rubens Acquaviva Carrano, Pedro Marinelli, Sumio Yaguimura, Orestes Blas Junior, Wanderlei Antonio Donini, João Andriassa, Marilena Pereira Viana, Rodolfo Tozzi, Adão Alves da Silva e José Carlos Leite; N.º 6.219, de 14 de dezembro de 1977 — Declara que as servidoras abaixo relacionadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Datilógrafo, tiveram atingida as suas classificações no concurso C-52, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Guilomar Oliveira de Brito, mat. 864.547; Maria Aparecida Zillig Schunck, mat. 834.274 — Maria Alice

Gonsales, mat. 834.801; Maria de Lourdes Montilha Paes Leme, mat. 846.261; Jébalnice Jovino dos Santos, matrícula 887.795 e Sonia Maria Ianez, matrícula 835.029.

Secretaria Regional de Pessoal — SRDF

N.º 673, de 12.12.77 — Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, LT-NS-923, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP C-10 e admitidos em decorrência da aplicação da Instrução Normativa 58-77 DASP, dos seguintes candidatos: Antonio Aragão Filho, Francisco Odilon Sampaio, Roberto Joaquim de Lima, Afraneu de Freitas Azambuja, Lamir Sidon de Oliveira e Luiz Carlos Barbosa.

RELAÇÃO Nº INPS 766-77 PORTARIAS**Secretaria Regional de Pessoal — SRCE**

N.º 1.245, de 9.12.77 — Designa Luisa Teixeira Lima, mat. 55.520, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, número 11.0320.

Agência em Juazeiro do Norte — SRCE

N.º 127, de 13.12.77 — Designa os servidores abaixo discriminados, para exercer as seguintes funções do Grupo DAI 110: Chefe de Seção, código 111.2, número 12.03462, Maria Iranildes de Carvalho Cruz, mat. 805.395, Agente Administrativo; Chefe de Grupamento, código 111.1, número 21.03472, Odílio Camilo da Silva, mat. 886.976, Médico.

Superintendência Regional no Maranhão

N.º 144, de 6.12.77 — Designa Maria de Jesus Mendes Bacellar, matrícula 39.025, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, número 11.06644.

Agência no Rio de Janeiro — Praça da Bandeira — SRRJ

N.º 124, de 16.12.77 — Designa Maria Luiza Ignácio da Rosa, mat. 45.049, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, número 11.05585.

Agência em Niterói — SRRJ

N.º 353, de 7.12.77 — Designa Alberto Moraes, mat. 10.663, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, n.º 11.12252.

Hospital Geral de Bonsucesso — SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias: N.º 302, de 6.12.77 — Chefe de Seção, código 111.1, número 11.04767, Ivan Vieira, mat. 16.529, Artífice de Mecânica; N.º 303, de 15.12.77 — Chefe de Seção, código 111.1, número 21.04700, Waldir Machado Seabra, mat. 41.214, Médico; N.º 304, de 15.12.77 — Chefe de Seção, código 111.2, número 22.04877, Raul Eugênio Scheidemantel, mat. 28.796, Médico.

Hospital de Trdumato-Ortopedia — SRRJ

N.º 199, de 15.12.77 — Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercer as funções de Chefe de Seção, código DAI 111.1: n.º 11.05107, Ruth Barbosa da Motta, mat. 30.612; n.º 11.05100, Sonia Barroso Cerqueira Lima, mat. 835.145.

Agência em Brasília — SRDF

N.º 118, de 12.12.77 — Designa Maria de Lourdes Cunha, mat. 7.351, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, n.º 11.19787.

RELAÇÃO Nº INPS 767-77 PORTARIAS**Secretaria Regional de Pessoal — SRMT**

N.º 386, de 23 de novembro de 1977 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Evandro Guimarães, mat. 70.700, Agente Administrativo, ref. 32.

Secretaria Regional de Pessoal — SRMG

N.º 2.364, de 15 de dezembro de 1977 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Maria da Glória Magaldi de Souza Casali, mat. 33.341, Agente Administrativo, ref. 32.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPA

N.º 781, de 15 de dezembro de 1977 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Maria de Lourdes Souza Lima, ma-

trícula 9.506, Agente Administrativo, referência 32.

Secretaria Regional de Pessoal — SRPE

N.º 1.224, de 6 de dezembro de 1977 — Aposenta compulsoriamente, a contar de 8-11-77, Maria Hilda de Oliveira, matrícula 35.127, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4.

Agência em Santo Angelo — SRRS

N.º 33, de 8-12-77 — Aposenta por invalidez José Alves Machado, matrícula n.º 22.991, Motorista Oficial, ref. 13.

Agência em Porto Alegre Centro-Sul — SRRS

Os servidores adiante discriminados foram aposentados por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: N.º 480, de 28 de novembro de 1977 — Antonieta Espirito Santo Portela, mat. 62.622, Agente Administrativo, ref. 32; N.º 481, de 29 de novembro de 1977 — Vera Theresinha Pinto de Bem, mat. 39.431, Agente Administrativo, ref. 32.

Secretaria Regional de Pessoal — SRSE

N.º 406, de 13 de dezembro de 1977 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a José da Silva, mat. 19.298, Agente Administrativo, ref. 32.

Apostilas

As PT-RMGF adiante discriminadas ficam apostiladas, a fim de que passem a constar que os servidores abaixo relacionados, foram aposentados nas referências indicadas, e não como constou: N.º 1.203, de 25 de maio de 1976 (BS-DG 119-76), Ernani Gama de Azevedo, matrícula 20.984, ref. 47; N.º 1.246, de 8 de junho de 1976 (BS-DG 134-76), Luis Gonzaga Nunes, mat. 3.807, ref. 51; N.º 1.342, de 26.7.76 (BS-DG 181-76), Aldina Franca Diniz, mat. 3.031, ref. 51; N.º 1.453, de 3.9.76 (BS-DG 192-76), José Chagas Nepomuceno, matrícula 12.000, ref. 51; N.º 1.509, de 28.9.76 (BS-DG 209-76), Salvador Frazatto, mat. 15.619, ref. 51; N.º 1.557, de 21.10.76 (BS-DG 227-76), Elzo Batista Mendes, mat. 6.454 ref. 51.

RELAÇÃO Nº INPS 768-77 PORTARIAS**Gerência Geral do Pré-Inamps**

N.º 7 de 20 de dezembro de 1977 — Dispensa Almir Góes Dias, mat. 1.772.829, ponto n.º 170.379, Médico, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da função e Chefe de Clínica, do Serviço de Hemoterapia (SMH), código DAI 111.2, por ter sido designado para outra função; N.º 8, de 20.12.77 — Designa José Rodrigues Pessoa dos Santos, mat. 1.513.163, ponto n.º 17.843, Médico, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função de Chefe e Clínica, do Serviço de Hemoterapia (SMH), código DAI 111.2; N.º 9, de 20 de dezembro de 1977 — Designa Almir Góes Dias, mat. 1.772.829, ponto n.º 170.379, Médico, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função de Chefe do Serviço de Hemoterapia (SMH), código DAI 111.3.

Secretaria de Pessoal

N.º 7.676, de 19.12.77 — Dispensa, a pedido, a contar de 19.12.77, Antonio Andrade Caetano da Silva, mat. 804.500, Procurador Autárquico, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, n.º 22.01251.

Unidade Local de Pessoal da Direção Geral

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: N.º 3.006, de 16 de dezembro de 1977 — Amaure Raphael de Araújo Fraga, mat. 2.250, Técnico de Administração, ref. 50; N.º 3.009, de 19 de dezembro de 1977 — Dulcinea Lobato Paraense, mat. 65.297, Procurador, ref. 50; N.º 3.010, de 19.12.77 — Hilton Prado Fernandes de Queiroz, mat. 30.030, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 51; N.º 3.031, de 20.12.77 — Déa Rodrigues da Silva Lima, mat. 4.303, Agente Administrativo, ref. 29; N.º 3.013, de 22 de dezembro de 1977 — Beatriz Lía Marini Estevez, mat. 27.191, Técnico de Administração, ref. 43; datadas de 22 de dezembro de 1977; b) por invalidez: N.º 3.014 — Cipriano Marques de Oliveira, mat. 69.909, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; N.º 3.015 —

Sand Guedes da Nóbrega, mat. 83.435, Oficial de Administração, nível 18-C, do Quadro Suplementar; Nº 3.008, de 19 de dezembro de 1977 — Declara vago o cargo de Técnico de Administração, NS 923.4, classe A, ref. 43, em virtude de falecimento da servidora Marli Guimarães, mat. 32.187, ocorrido em 5.12.77; Nº 3.012, de 21.12.77 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora Ruth Lopes Gesteira, mat. 11.687, em face de sua aposentadoria como segurada da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 32, de que era detentora.

RELAÇÃO Nº INPS 769-77

PORTARIAS

Serviço de Direitos e Vantagens — SRRS

Nº 686, de 14.12.77 — Aposenta por invalidez Antonio Carlos Costa, matrícula 43.877, Agente de Portaria, ref. 8.

Divisão de Pessoal — SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 20.12.77: a) por tempo de serviço: Nº 2.093 — Maurício Ribeiro dos Santos, mat. 2.517, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.294 — Helena Lopes, matrícula 1.891, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.295 — Antonio da Silva Moura, mat. 3.369, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 2.297 — Hilda Dique Fragozo, matrícula 4.805, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.299 — José Valentim de Andrade, mat. 32.885, Agente de Portaria, ref. 18; Nº 2.302 — Mário Campos do Amaral, mat. 29.773, Médico, ref. 50; Nº 2.304 — Dario Martins Costa, mat. 4.641, Odontólogo, ref. 50; Nº 2.305 — Zélia Maria Rodrigues do Nascimento, mat. 43.980, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.307 — Ilza Leite da Silva, mat. 22.886, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.309 — Paulo Rodrigues de Sá, mat. 343, Contador, ref. 50; Nº 2.310 — Letícia Pereira Netto, mat. 53.318, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.311 — Mollie Joana Pallet, mat. 61.580, Agente Administrativo, ref. 32; b) por invalidez: Nº 2.996 — Carlos dos Santos, mat. 48.593, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 2.298 — Arletite de Oliveira Pinheiro, matrícula 22.414, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.300 — Mário Nijar de Quintanilha Lopes, mat. 59.742, Médico, ref. 50; Nº 2.301 — Mário Nijar de Quintanilha Lopes, mat. 73.348, Médico, ref. 49; Nº 2.303 — Anna das Mercês Corlett Cardoso, mat. 49.284, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.306 — Waldecy de Macedo Moura, mat. 23.317, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.308 — Jacyrá Pereira Pacheco, mat. 63.414, Agente de Serviços Complementares, ref. 26.

RELAÇÃO Nº INPS 770-77

PORTARIAS

Secretaria Regional de Pessoal — SRBA

Nº 844, de 19.12.77 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora Angelina Coelho Borges Farias, mat. 11.507, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 32, de que era ocupante.

Divisão de Movimentação, Regime e Assistência ao Servidor — SRBA

Nº 195, de 22.11.77 — Declara vago os cargos adiante discriminados em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Enfermeira, classe A, ref. 42, Venância Pompília de Jesus, mat. 6.834, em 26.9.77; Auxiliar de Enfermagem, classe B, ref. 32 Joana Lopes Protásio mat. 26.844, em 11.6.77; Motorista, ref. 20, classe B, Orestes de Freitas, mat. 10.628, em 18.8.77; Agente de Portaria, ref. 16 classe C Aurélio Souza, mat. 69.872, em 6.6.77; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16, classe B, Walter Máximo da Fonseca, matrícula 38.280, em 1.8.77.

Secretaria Regional de Pessoal — SRES

Nº 325, de 29.12.77 — Exonera, a pedido, a contar de 19.10.77, Dinah Guimil de Paula Junger, mat. 54.953, Agente Administrativo, SA-801, Classe C, ref. 32.

Divisão de Movimentação e Regime — SRRS

Nº 687 de 15.12.77 — Exonera, a pedido, a contar de 13.11.77, Genny Brilmann

Castan, mat. 36.147, Escriturária, nível 10, do Quadro Suplementar.

Secretaria Regional de Pessoal — SRSP

Os servidores adiante discriminados foram exonerados a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 6.123, de 28.11.77 — a contar de 12.2.77, Noadía de Padua da Silva, mat. 41.780, Agente Administrativo, classe B, ref. 29; Nº 6.142, de 30.11.77, a contar de 25.10.77, Wanderley Vieira de Aquino, matrícula 41.434, Auxiliar de Portaria, nível 8, do Quadro Suplementar; Nº 6.146, de 30 de novembro de 1977 — a contar de 24 de outubro de 1977, Francisco de Assis Torres de Miranda, mat. 68.381, Médico, nível 21, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 771-77

PORTARIAS

Secretaria Regional de Bem-Estar — SRBA

Nº 34, de 16.12.77 — Designa Aroldo Bento Gomes, mat. 880.738, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.02256.

Secretaria Regional de Planejamento — SRGO

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 16.12.77: Nº 59 — Assistente, código 112.3, nº 23.06379, Maria do Carmo Coelho Prudente, mat. 59.152; Nº 60 — Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.06382, em caráter provisório, Mosario Fernandes Vieira, mat. 827.426; Nº 61 — Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.06385, Genalvo Dantas, matrícula 50.528; Nº 62 — Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.06380, Carlos José de Castro, mat. 53.936; Nº 63 — Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, número 11.06385, Zenilde de Queiroz Barreto, mat. 14.879; Nº 64 — Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.06384, Mari Auxiliadora de Sousa, mat. 23.590.

1ª Junta de Recursos da Previdência Social em Goiás

Nº 91, de 12.12.77 — Designa Ely Violeta Lynch de Faria, mat. 19.772, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Secretaria, código DAI 111.3, nº 13.06509.

Secretaria Regional de Seguros Sociais — SRRS

Nº 218, de 12.12.77 — Designa Gonçalves Ungarello, mat. 802.028, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.16093, em caráter provisório.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 137-77

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.554 — Cessar, a partir de 11 de novembro de 1977, os efeitos da Portaria nº PA-Br-11, de 3 de abril de 1972, publicada no BI nº 67-72, que mandou servir diversos servidores do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — HSE no Hospital Presidente Médici — HSU, na parte relativa ao servidor Gyl Fortes, Médico, Classe "C", Código NS — 901, Referência 50, matrícula número 1.912.387, Ponto nº 170.679. (Processo HSE nº 4.051-77).

Nº 1.555 — Dispensar, Gyl Fortes, Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 50, matrícula nº 1.912.387, Ponto nº 170.679, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — HSE, da Função do Quadro Especial criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, Gratificada, Símbolo 2F, de Assistente do Hospital Presidente Médici — HSU, (Processo nº HSE — 4.951-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e ten-

do em vista o disposto na Instrução número 25, de 23 de novembro de 1977, resolve:

Nº 1.557 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Candido Cláudio de Moura, matrícula nº 1.055.066, Ponto nº 182.134, no cargo de Técnico de Laboratório, Classe "C", Código NM-1005, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 59.855-77).

Nº 1.558 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Plínio Magalhães, matrícula número 1.364.416, ponto nº 187.538, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 60.871-77).

Nº 1.559 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Antonio Silverio Filho, matrícula número 1.054.741, Ponto nº 181.806, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-2302, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 59.856-77).

Nº 1.560 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, José Hilário da Rocha, matrícula número 2.125.401, Ponto nº 184.870, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "Contramestre", Código TRT-704, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 2.846-77).

Nº 1.561 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 observado o item II do artigo 102, da Constituição, a partir de 13 de outubro de 1977, os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Adhemar Alves da Costa, matrícula nº 1.052.258, ponto número 181.094, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 59.613-77 e apensos).

Nº 1.562 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Adell Choukroun Magalhães, matrícula nº 1.735.204, Ponto nº 181.061, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 51.882-77).

Nº 1.563 — Conceder, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Antonio Roque Sobrinho, matrícula nº 1.053.519, ponto nº 181.797, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 60.983-77 e apensos).

Nº 1.564 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Mario Fonseca Rodrigues, matrícula nº 1.756.953, ponto nº 173.333, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "B", Referência 32, Código NM-1004.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 15.638-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

Considerando a autorização do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Processo HSE nº 2.610-77 (DASP — 4.296-77), resolve:

Nº 1.565 — Autorizar a contratação, nos termos da legislação trabalhista, para emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001.4, Referência 24, da Tabela Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, sob jornada de 40 (quarenta) horas semanais de tra-

balho de acordo com escalas de serviço, incluindo plantões, conforme Decreto nº 74.448, de 22 de agosto de 1974, dos abaixo relacionados, habilitados no concurso DASP nº C.04-77:

Leila Coutinho Alves
Rômulo Pereira
Leticia Nogueira de Queiroz
Maria Aragão Paranhos
Maria Onides Gonçalves
Mariouze Rocha Suzano
Rosilene de Almeida Rocha
Marta Monteiro Martins
Lynemar do Rosario
Jurandir Camara Pinheiro
Dalva dos Santos Brasileira
Aracy Caetano dos Santos
Jose Cleonildo Araújo
Marlene Silva
Maria da Penha Silva
Glória Maria Barreto
Terezinha Aparecida Evangelista Bar-

rell
Waldicéia da Silva
Vera Lúcia Veloso Olympio
Isoneide Pereira Quaresma
Ana da Glória Cardiot
Mariangela Belloni Ferreira
Angela Maria Pereira Silva
Darci Venancio da Silva
Ana Maria de Lima
Rosa Maria de Almeida Motta
Jorge Moreira Filho
Angela Maria Miranda
Helena Bastos Mendes da Silva
Clarice de Barros Silva
Aldina Augusta de Souza Leite
Julinda de Oliveira Brandão
Ilma Ferreira Lima
Icléa Soares da Silva
Vera Lúcia de Carvalho
Alma Bernardo Santos
Julli Jandira Duarte
Mara Sabino Moraes
Neli Puzzone de Barros
Carks Alberto Barbosa da Silva
Lúcia Teixeira da Rocha
Carlos Reis da Paiz
Wagner Eustáquio Pinto
Gladya Cardoso Martins
Ana Maria da Conceição
Maria Madalena Troina
Isamenia da Silva Cesar
Ester Monteiro da Costa
Ivete Fontenele
Gliza Quirino da Silva
Ivo Expedito de Carvalho Alves
Valdira dos Santos Santos
Rilza Maria da Costa Conceição
Therézinha de Jesus Santos Campos
Marlene de Sousa Penna
Marlene Paulo da Conceição
Maria Therézinha da Silva Bernardo
Marly Monteiro de Medeiros
Nícea Martins do Nascimento
Maria Oliveira de Albuquerque
Enilda Zumak de Mesas
Waldyr da Costa
Adelá Moraes de Almeida
Anete Duarte
Almeida Wenceslau
Clarice de Andrade
Regina Coeli Borja de Araújo
Josefa Pereira Lima
Therézinha Antunes Rodrigues
Neide da Fonseca Vidal
Raimundo Anchieta Barros
Ermelinda Aguiar de Albuquerque
Herondina Junqueira Salomão
Edson Santana
Lourdes Fatima Orgal
Gilson Victorio
Carlos Ruy Costa
René dos Santos Muniz
Glória Maria Monteiro Santos
Maria das Graças da Silva
Maria de Lourdes Albino
Helga Silva de Carvalho
Ronaldo Felix Sucupira
Elliane da Silva Barros
João Carlos Rodrigues Tiburcio
Luiz Fernando Vas dos Santos
Sonia Maria da Silva
Ivone Sueli da Silva Pereira
Angela Maria de Souza Costa
Reinaldo Peixoto
Luzia de Guadalupe Ferreira Gomes
Almir Puzosa Bastos
Flordecio Profeta
José Honório Severino
Everaldo Soares Dourado
Vilma Pereira Dantas
Jerusa Nunes Vidal
Joy Silva de Assunção
Maria José Ferreira da Silva
Maria do Carmo Borges Araújo
Maria Luiza Mendes da Silva
Paulo Roberto Soares da Silva
Eunice Simões Braga
Clenilda de Souza Ramos
Ivan Martins de Miranda
Maria José Nazareth
Jandira Farias dos Santos
Dionete Oliveira de Moraes
Nilza de Moraes Souza
Maria do Carmo Carvalho

Roseli Alves de Oliveira
Maria Helena Santos de Jesus
Eulíbio Maria Carvana
Rejane da Costa
Sebastiana dos Reis de Aris

Nº 1.566 — Autorizar a contratação, nos termos da legislação trabalhista, para emprego de Enfermeiro, Código LT-NB — 904.3, Referência 33, da Tabela Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, sob jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de acordo com escalas de serviço, incluindo plantões, conforme Decreto nº 74.449, de 22 de agosto de 1974, dos abaixo relacionados, habilitados no concurso DASP número C-5:

Cely da Silva Conceição
Jurema Xavier dos Santos
Maria Soares Castano
Maria do Livramento de Sousa Lima
Fernando Barbosa da Silva
Isaelia Chafel
Marilene de Azevedo
Maria Luísa Jacintho
Maria Zella do Vale Bezerra
Maria de Lourdes Machado
Reinaldo Pereira Duarte
Caridade Barbosa
Evany Baptista
Jairdete de Nazaré Corrêa
Djalma Benedito da Hora
Aurea Coutinho Dias
Isabel Freitas dos Santos
Paulo Pontes
Natalina de Jesus Cantão da Silva
Gercina Costa Calvão
Francisca das Chagas Oliveira
Rita Veras da Silva Maior
Altino Beirão
Maria Vassilida da Costa
Eloisa Menezes Soares
Maria do Carmo Costa dos Santos
Maria Anália Musa da Costa
Rita Ferreira de Queiroz
Julia Escalante Valencia
Maria do Rosário Ventura de Souza
Armelinda Guimarães Oliveira
Maria de Jesus Carvalho Gomes
Salette Francisca Guimarães Teixeira

O Superintendente Local do IPASE no Distrito Federal (SBR), usando da atribuição que lhe confere a Instrução número 28, de 19 de abril de 1968, combinado com a Instrução número 04, de 10 de março de 1977 e OSDP-Br. número 19, de 10 de março de 1977, resolve:

OIS-SBR. número 52, de 16 de novembro de 1977 — Designar a servidora Maria Celeste Fonseca, Auxiliar de Enfermagem Código NM-1001-7-B, matrícula número 1.069.823, Ponto número 185.948, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social (RPI), do Serviço do Pessoal (BRP), desta Superintendência, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional correlata com a referida Função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 28 subsequente.

Dispensar a pedido, Vera de Miranda Agente Administrativo, matrícula número 1.910.704, Ponto 188.256, da referida função.

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Ivonne da Costa Rego, matrícula número 1.079.003, ponto número Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe "B", referência 32, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro e Controle (JAC), da Seção de Material (JAM), da Divisão de Administração (RJA), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores

ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Heloisa Moreira de Oliveira, matrícula número 1.845.964, ponto número 183.738, Farmacêutica, Código NS-908, Classe "A", Referência 43, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Farmácia (JNF), da Agência Especial de Niterói (RJN), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

ORDEN DE SERVIÇO SSP. Nº 168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 28-68 (BI-76-68) e 58-72, resolve:

Dispensar, a pedido, Maria Celina de Jesus Silva, Agente Administrativo B-29-SA-801, matrícula número 1.974.518, ponto número 185.951, de substituto eventual da titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Cadastro, Lotação e Legislação de Pessoal (PPI), do Serviço de Pessoal (SPP), da Superintendência Local do Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

O Superintendente do IPASE, no Estado do ACRE, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10 de março de 1977, resolve:

OIS. número 19-77 — 19 de outubro de 1977 — Dispensar, a pedido, Lídia de Melo Pereira, matrícula número 2.300.684, ponto número 185.637, Auxiliar de Enfermagem NM-1.001.4.A, Referência 26, de substituto eventual do titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração de Bens (EAd), do Serviço de Administração (AEd), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

O Diretor do Hospital Presidente Médice — USU, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Ordem de Serviço nº 220-77 — Designar Francisco Vieira Silva, Ponto número 150.532, Agente Administrativo, Código LS-SA-801 — Classe C, Referência 32, para substituir nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal (HUP), do Hospital Presidente Médice — HSU, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.954, de 13 de julho de 1977, Diário Oficial de 2 de agosto de 1977.

O Diretor do Hospital Presidente Médice — HSU, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Ordem de Serviço número 263-77 — Designar José Martins e Silva, Ponto número 150.168, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe B, Referência 29, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médice — HSU, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Documentação e Estatística Médicas (UMD) da Divisão Médica (HUM), da Tabela Permanente do referido Hospital, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.954, de 13 de julho de 1977, Diário Oficial de 15 subsequente e republicado no Diário Oficial de 2 de agosto de 1977.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 50-77 — Processo nº SRDF — 120.551-77, de 17 de novembro de 1977, Tomada de Preços nº 49-77. Na forma da decisão exarada às fls. 117-verso e anverso do processo citado, foi firmado em 19-12-77, o contrato nº 50-77, entre o INPS e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de custódia (com porte de arma), pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 7001 — 010 — 011 — 313 — 19-590, de 25.10.77.

Ofício 123 — Agência Nacional

Extrato do Contrato nº 49-77 — Processo nº SRDF-120.552, de 14.11.77, Tomada de Preços nº 50-77. Na forma da decisão exarada às fls. 108-verso do processo citado, foi firmado em 14.12.77, o contrato nº 49-77, entre o INPS e a Delta S. A. Empreendimentos e Serviços, para execução desses serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor de Cr\$ 375.192,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzei-

ros) anuais, correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001 — 010 — 011 — 313 — 19-591, de 30.11.77.

Ofício 121 — Agência Nacional.

HOSPITAL DE IPANEMA
CONTRATO

No dia 4 de agosto de 1977, foi celebrado o Contrato de Locação de Serviços de Preparação e Distribuição de Alimentação aos pacientes, servidores, etc., deste Hospital de Ipanema, conforme processo INPS-SRRJ nº 352.819-77 DG número 2.558.299-77, Concorrência Pública número 1-77, que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a filial Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Limitada, representado pelo Superintendente Regional do Rio de Janeiro, Perycelio Tupy Vieira, de um lado e do outro, José Sanchez Aguayo, sócio.

O prazo do aludido serviço é de 12 (doze) meses, retroagindo a 27 de abril de 1977 e a terminar em 26 de abril de 1978, podendo ser prorrogado por igual período, no valor mensal de Cr\$ 1.673.608,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e oito cruzeiros), perfazendo o valor global anual de Cr\$ 20.083.296,00 (vinte milhões, oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), sendo a despesa enquadrada na Rubrica 313-13 Custo 034 — NE nºs 92, 134, 165 e 178-77, cujo Contrato, foi devidamente assinado.

Of. 760 — Agência Nacional

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

A fim de dar cumprimento às disposições do artigo 296 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica convocada, na forma do inciso I do artigo 35 dos estatutos aprovados pelo Decreto número 65.451, de 17 de outubro de 1969, a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA, a realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 1978, na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3.º pavimento, Ponta do Galeão, — Ilha do Governador, para aprovação dos novos Estatutos compatibilizados à Lei nº 6.404-76. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978. — Francisco Aurélio de Figueiredo Guedes, Presidente.

Dias: 3, 4 e 5.1.78.

(Nº 15 — 2.1.78 — Cr\$ 790,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

C.G.C. 00.367.961/0001-39

Capital Autorizado .. 20.000.000.000,00
Capital Subscrito e Realizado 5.692.190.276,00

8ª Assembleia-Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Siderurgia Brasileira S. A. — SIDERBRAS a se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, em sua Sede situada no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 2, Bloco "K", Brasília, DF, às 11:00 horas do dia 10 de janeiro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma do Estatuto Social para, entre outras modificações, adaptá-lo aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) eleição e remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Brasília, 28 de dezembro de 1977. — Alfredo Américo da Silva — Presidente.

(Dias 29-12-77, 4 e 5-1-78)

(Nº 16.584 — 28.12.77 — Cr\$ 1.200,00)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(CLPS)

DECRETO Nº 77.077, DE 24-1-1978

DIVULGAÇÃO
Nº 1.266

2ª Edição

PREÇO
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00